



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - Nº 826 - SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2010

LEIS

ENTIDADES	CONVENIO Nº	ADITIVO Nº	SECRETARIA	OBJETO
Ecos da Esperança	006/2009	2º	SAS	Promover prazo de vigência para 09/07/2010
IRPH	003/2009	2º	SAS	Promover prazo de vigência para 09/07/2010
APRAT	017/2009	1º	SAS	Promover prazo de vigência para 09/07/2010
APISCAE	014/2009	2º	SAS	Promover prazo de vigência para 09/07/2010
ESSENCIA DE VIDA	013/2009	2º	SAS	Promover prazo de vigência para 09/07/2010
ROSA DE SARON	007/2009	1º	SAS	Promover prazo de vigência para 09/07/2010
SASIEQ	009/2009	1º	SAS	Promover prazo de vigência para 09/07/2010

Extrato de Aditivo de Convênio
Vigência: se dará a partir da assinatura do Aditivo.
Joinville, 21 de maio de 2010.

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º004/2009-SEPLAN/CV **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e o Casa da Amizade das Famílias Rotarianas de Joinville. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2009-SEPLAN-CV até 30/4/2011, bem como acrescentar ao valor global R\$ 46.070,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Vigência:** a partir da data da publicação da Lei Autorizativa no Jornal do Município. **Local e data de assinatura:** Joinville, 17 de maio de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Rosemeri Costa, pelo Município, e Ana Néri Mendes Veiga, pela Casa da Amizade.

LEI Nº 6.689, de 17 de maio de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal, com a interveniência da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville a outorgar ao Joinville Esporte Clube – JEC a Permissão de Uso do Imóvel, destinada à exploração e administração do espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com a interveniência da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, autorizado a outorgar ao Joinville Esporte Clube – JEC a Permissão de Uso do Imóvel, destinada à exploração e administração do espaço físico do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville, com uma área total de 1.017,85 m² (Um mil, dezessete, oitenta e cinco metros quadrados), localizado na rua Inácio Bastos, nº 1084 - Bairro Bucarein, na cidade de Joinville/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Jorge Luis Nascimento

Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ

LEI Nº 6.693, de 25 de maio de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2006-SEPLAN-CV, firmado com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, aprovado pela Lei nº 5.624, de 3 de outubro de 2006, objetivando facilitar o cumprimento das normas de proteção contra incêndios pelos Bombeiros Voluntários.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/06-SEPLAN-CV, celebrado com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, aprovado pela Lei nº 5.624, de 3 de outubro de 2006, objetivando facilitar o cumprimento das normas de proteção contra incêndios, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Termo Aditivo referido no artigo 1º tem por objeto atualizar valores, alterando a cláusula terceira, inciso I, alínea “c”, do Convênio nº 022/06-SEPLAN-CV. Quanto à atualização de valores, será transferido à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês, até o quinto dia útil, para a realização do objeto do convênio, ratificando-se os demais termos.

Art. 3º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

07.01 – Secretaria de Infra-estrutura Urbana
15.122.0001.2.001040 – Manutenção dos Processos Administrativos - SEINFRA
3.3.3.50 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Fonte: 0100
Código Reduzido: 157

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Ingo Butzke
Vice-Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº 16.657, de 05 de maio de 2010.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 30 de abril de 2010:

- Paulo Renato Lehm, matrícula 23975, do cargo de Instrutor de Curso Professor II - Marcenaria, da Fundação Municipal Albano Schimdt.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.661, de 14 de maio de 2010.

Reverte benefício de Aposentadoria por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revertida a aposentadoria por invalidez, concedida ao servidor MARCIO OSVALDO VICENTI, matrícula n.º 24.355-8, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE em 04 de fevereiro de 2005, no cargo de provimento efetivo de Fiscal I – Transportes, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, a partir de 1º de junho de 2010, conforme os artigos 27 da Lei Complementar n.º 266/2008 e nos termos dos artigos 48, 50 e 90 da Lei n.º 4.076/99.

Art. 2º O retorno no servidor à atividade se dará no cargo de Fiscal de Transportes, que substituiu o cargo de Fiscal I – Transportes, nos termos do Anexo III – A da Lei Complementar nº 239/2007.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n.º 12.197, de 3 de fevereiro de 2005.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

DECRETO Nº 16.680, de 19 de maio de 2010.

Aprova a alteração do inciso III, do art. 11 e revoga o artigo 24, do Estatuto da Fundação Municipal do Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 6.457, de 16 de outubro de 1990.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 11, do Estatuto da Fundação Municipal do Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto 6.457, de 16 de outubro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 ...
....

III – movimentar as contas bancárias da Fundação, juntamente com o Gerente de Gestão Administrativa e Financeira, e, na ausência ou impedimento comprovados destes, assinará o Diretor Executivo.

...” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 24, do Estatuto da Fundação Municipal do Meio Ambiente, incluído pelo Decreto nº 8.654, de 24 de junho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.681, de 19 de maio de 2010.

Aprova a alteração do art. 2º e seu parágrafo único, o “caput” e o inciso IV, do art. 3º, do Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, aprovado pelo Decreto nº 8.298, de 30 de setembro de 1997.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, aprovado pelo Decreto 8.298, de 30 de setembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O FMMA será administrado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único, do art. 2º, do Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, aprovado pelo Decreto nº 8.298, de 30 de setembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A movimentação e a aplicação dos recursos será feita pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, juntamente com o Gerente de Gestão Administrativa e Financeira e, na ausência ou impedimento comprovado destes, assinará o Diretor Executivo.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o “caput” e o inciso IV, do art. 3º, do Regulamento do FMMA, aprovado pelo Decreto nº 8.298/97, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Diretor Presidente do FMMA será o titular da FUNDEMA, sendo suas atribuições:

...

IV – assinar cheques juntamente com o Gerente de Gestão Administrativa e Financeira e, na ausência ou impedimento comprovado destes, assinará o Diretor Executivo;

...” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.682, de 19 de maio de 2010.

Nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Projetos – CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, que institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC e com o Decreto nº 12.839, de 17 de março de 2006, que regulamenta o referido Sistema,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Projetos – CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC, os seguintes membros, de comprovada idoneidade e reconhecida notoriedade na área cultural:

I – Silvestre Ferreira – Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville – Presidente nato;

II – Alessandro Neumitz – Associação dos Músicos de Joinville - AMUJ;

III – Célia Ceschin da Silva Pereira Nastari – Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE;

IV – Charles Narloch – Fundação Cultural de Joinville;

V – Diego Finder Machado – Fundação Cultural de Joinville;

VI – Lausivan Grangeiro Correa – Fundação Cultural de Joinville;

VII – Norma Kircheldorf – Sociedade Cultural Alemã de Joinville;

VIII – Sabrina Lenger Lermen – Escola Teatro Bolshoi no Brasil;

IX – Silvio Arlindo Borges – Fundação Cultural de Joinville;

X – Walter de Queiroz Guerreiro – Instituto Luiz Henrique Schwanke.

Art. 2º Os membros da Comissão de Análise de Projetos – CAP, com exceção de seu presidente nato, terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos para mais um período, respeitando-se a manutenção de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do exercício anterior.

Art. 3º Os membros da CAP, com exceção dos membros servidores públicos cuja participação será considerada de relevante interesse público, terão direito ao recebimento, a cada reunião a que comparecerem, de um jetom, no valor de ½ (meia) Unidade Padrão Municipal - UPM.

§ 1º A participação dos servidores públicos nas comissões de que trata o “caput” deste artigo será considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.689, de 21 de maio de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração, a partir de 18 de maio de 2010:

- Jaime Teixeira Chaves, do cargo de Gerente da Unidade de Suprimentos, o qual ocupava interinamente.

NOMEIA, na Secretaria de Administração, a partir de 19 de maio de 2010:

- Rubia Ferreira da Silva, para o cargo de Gerente da Unidade de Suprimentos.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.692, de 25 de maio de 2010.

Institui ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2010, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia e da Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 16.693, de 25 de maio de 2010.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, a partir de 01 de maio de 2010:

- Janine Guimarães, para o cargo de Gerente da Unidade de Abastecimento e Comercialização.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.694, de 25 de maio de 2010.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o, art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, a partir de 17 de maio de 2010:

- Roberto Platt, do cargo de Coordenador I da Área de Manutenção de Edificações Públicas.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.695, de 25 de maio de 2010.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 10 de maio de 2010:

- Giulliano Paolo Canello, do cargo de Coordenador

I da Área de Projetos.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 11 de maio de 2010:

- Geraldo Moser, para o cargo de Coordenador I da Área de Projetos.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.696, de 25 de maio de 2010.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de AUTO POSTO PIRAÍ LTDA., localizada na Rua XV de Novembro, bairro Vila Nova.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de Auto Posto Piraí Ltda., ou de quem de direito, para implantação do alargamento da Rua XV de Novembro, a seguir descrita:

“Uma área de terra, situada nesta cidade de Joinville, atingida pelo alargamento da Rua XV de Novembro, no Bairro Vila Nova, localizada na Rua XV de Novembro, distando 37,29m (trinta e sete metros e vinte e nove centímetros) da esquina com a Rua Carlos Stamm, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a nordeste, medindo 66,01m (sessenta e seis metros e um centímetro) no leito da Rua XV de Novembro; fundos a noroeste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, medindo 13,01m (treze metros e um centímetro) confrontando-se com terras de propriedade de Olindo Friedrichsen (futuro alargamento da Rua XV de Novembro); fundos a sudeste, lado esquerdo de quem de frente olha, medindo 10,82m (dez metros e oitenta e dois centímetros) confrontando-se com terras de propriedade de Oswaldo da Cunha Batista (futuro alargamento da Rua XV de Novembro); fazendo o travessão dos fundos a sudoeste, medindo 58,55m (cinquenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros) confrontando – se com a área remanescente de propriedade do Auto Posto Piraí Ltda; contendo uma área total de 689,82m2 (seiscentos e oitenta e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob nº.24.519 da 2a Circunscrição desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DECRETO Nº 16.699, de 28 de maio de 2010.

Fixa o calendário para pagamento da remuneração dos servidores da Administração Pública direta e indireta do Município de Joinville, referente ao exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento da remuneração dos servidores da Administração Pública direta e indireta do Município de Joinville, referente ao exercício de 2010, de acordo com a tabela do anexo único deste Decreto.

Art. 2º A remuneração será paga em uma única parcela até a data prevista na tabela do anexo único deste Decreto, com exceção da gratificação natalina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio da Silva Florêncio
Secretário da Fazenda

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

Competência	Data de Pagamento
Maio	04/08/2010
Junho	06/07/2010
Julho	06/08/2010
Agosto	06/09/2010
Setembro	06/10/2010
Outubro	05/11/2010
Gratificação Natalina (1ª parcela)	30/11/2010
Novembro	06/12/2010
Gratificação Natalina (2ª parcela)	16/12/2010

DECRETO Nº 16.700, de 28 de maio de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 32, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (LDO) nº 6.522, de 28 de agosto de 2009, e art. 11, da Lei nº 6.610, de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para restabelecer a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	Modalidade Aplicação	Valor
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	04.122.0001.2.001070	Manutenção dos Processos Administrativos – SEPLAN	0100	3.3.3.90	600.000,00
					TOTAL	R\$600.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	Modalidade Aplicação	Valor
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	04.122.0001.2.001070	Manutenção dos Processos Administrativos – SEPLAN	0100	3.3.1.90	600.000,00
					TOTAL	R\$600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 144/2010 – Determina a instauração de processo de sindicância investigatória nº 20/10, a fim de apurar a responsabilidade pela suposta inércia da Administração quanto a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo ao servidor Dario Dalsenter, sendo que o servidor não retornou ao trabalho desde 01/02/1006 e somente foi encaminhado para abertura de processo administrativo disciplinar em outubro/2008.

Portaria nº 149/2010 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 24/10, a fim de apurar o suposto abandono de cargo pela servidora Isaura Vieira, matrícula 30.234, cozinheira, lotada no CEI Parque Guarani, pertencente a Secretária da Educação. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 172, inciso II, da LC 266/08.

Portaria nº 150/2010 - Determina a instauração de Sindicância Investigatória nº 21/10, a fim de apurar o fato e responsabilidade quanto ao suposto furto de uma bicicleta, nº de registro SUS-23.271, pertencente a Secretaria da Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº 00511 – 2010 - 03050, de 07/05/2010. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso VI, e responsabilidades do art. 160, parágrafo primeiro da L.C. 266/08.

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 014/09 - Determina aos servidores José Luiz de Freitas, matrícula 22.478, Luzinete H. Soares, matrícula 6.855 e Adriana Morato Rosas, matrícula 27.766, a penalidade de **advertência**, por infração aos artigos 46 e 155, incisos II e IX, da LC 266/08, de acordo com o artigo 168, da LC 266/08.

Joinville, 28 de maio de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CAJ

PORTARIA Nº 123/2010

Portaria de Prorrogação do Concurso Público - Edital 001/2008

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 2 (dois) anos, nos termos do item 14.7 das Disposições Finais, o prazo de validade para o Concurso Público nº 001/2008, cujos resultados foram homologados em 26 de junho de 2008.

Joinville, 26 de maio de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CAJ

PORTARIA Nº 124/2010

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público - Edital 001/2010, para provimento das vagas existentes e para formação de Reserva Técnica.

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável para operacionalização do Concurso Público – Edital 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais aos cargos sem previsão de prova prática, para os candidatos devidamente

aprovados, informando para tal, o número de inscrição, o nome, a pontuação final e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final no Concurso, assim relacionados:

Cargo: Analista de Controladoria

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
120000488	DIONE TRAINOTTI LENZI	80,45	1
120000337	CHRISTIANO JOSÉ SEMIONI	55,90	2
120000368	CRISTINA FERNANDA GONÇALVES	54,40	3
120000159	JANARA REDER WOEHLE	48,25	4
120000045	PAULO CESAR DE SOUZA TZELIKIS	47,60	5
120000123	IRINEU REGUEL	44,20	6
120000490	ADRIANA GROSCHOF MAYER	44,00	7

Cargo: Analista de Informática

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
120000446	LEANDRO MARTINS	78,20	1
120000070	JULIANA PATRÍCIA DETROZ	72,40	2
120000101	MARCOS ALEXANDRE ANDRÉ BATISTA	71,20	3
120000146	RAFAEL CASSOLATO DE MENESES	70,70	4
120000465	MARCO ANTONIO WERKA	68,10	5
120000464	MICHEL NASSIB FONSECA	66,50	6
120000078	MARCELO BITTENCOURT	66,50	7
120000316	RAMON CEMIN	66,40	8
120000360	SANDRO ROBERTO LOIOLA DE MENEZES	64,60	9
120000244	THIAGO ROBERTO PEREIRA	64,60	10

Cargo: Analista de Compras e Licitações

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
1200000211	ADEMAR FETTER	81,60	1
120000256	FERNANDO DIAS DANZIATO	80,65	2
120000171	SILVANA LINK GRANI	79,35	3
120000265	ERICO DE AVILA MADRUGA	78,70	4
120000485	CAROLINE CRISTINE CIDRAL NIEHUES	77,70	5
120000217	RAFAEL JOSE ARINS	74,90	6
120000462	FERNANDO HENRIQUE SCORSIN	74,80	7
120000220	ELAINE CRISTINA DA CRUZ CARLESSO	74,75	8
120000138	IVAN RICARDO GOMES DA SILVA	73,60	9
120000231	JAIME DOS SANTOS MEDEIROS	73,05	10

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
120000428	DAVI DA FONSECA TAVARES	66,30	1
120000162	GUILHERME FANTOZZI CAMPOS	64,70	2
120000455	DAVID CÉSAR APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA	58,15	3
120000141	GRASIELA BREIS	57,80	4
120000401	JANINE SMANIA ALANO	57,70	5
120000072	TATIANE FURLANETO DE SOUZA	57,10	6
120000403	MARCOS LOPES DE SOUZA	56,75	7
120000442	VIVIAN ALVES MÁXIMO SIMÕES	54,40	8
120000239	LUCIANA FRASSETTO DE CAMPOS	54,40	9
120000402	DANIEL DOMINGUES SCHARF	52,70	10
120000414	SIMONE MALUTTA	51,00	11
120000188	RAFAELA DOS SANTOS MACHADO	49,30	12
120000225	LEANDRO VALENTE NICOLAU	47,70	13

Cargo: Pedagogo

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
120000065	WANESSA MAGALHAES BRONDANI	72,25	1
120000247	PAULO ELIAS TANDEL	71,00	2
120000484	ELAINE DE OLIVEIRA BECKER LIMA	69,70	3
120000412	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	62,90	4
120000172	CARLA INÊS PHELIPSEN	62,25	5
120000377	KELLY BERNARDO DE PAULO	57,80	6
120000371	CLAIR MARIA MACEDO MAIA	54,05	7
120000266	SUZANA REGINA PAUL	52,70	8

Cargo: Agente Comercial de Medição

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110000428	DIEGO DA SILVEIRA	59,50	1
110000730	HELIO KÜHL	58,90	2
110000981	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA	54,50	3
110000223	FRANCISCO GERLANIO OLIVEIRA BELEM	51,00	4
110000906	JONATA DA SILVA	45,90	5

Cargo: Agente Socioambiental

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
1100000873	MIRELA ANTONIO RAUPP	68,00	1
1100000663	LUIZA HELENA SILVA	64,60	2
110001211	BRUNA DOSCIATTI VELHO	61,95	3
1100000660	LUCIANA PINHEIRO	59,50	4
1100000681	ANDRÉA CRISTIANE LUCKOW TANDEL	56,25	5
110001136	DAIANE PAUL	54,95	6
110000586	CLEITON GORGES	54,40	7
110001010	FERNANDA SOARES VALENÇA	54,40	8
1100000098	SAMANTA SCHAEFER	52,70	9
110000131	ALINE DE OLIVEIRA	51,00	10
110000581	TIAGO DUARTE DO NASCIMENTO	51,00	11
110001116	RENATA OLIVEIRA MIRA	51,00	12
110000129	ADRIANO OSMAR DE MELLO	50,40	13
110000450	DAVID ALEXANDRE DUNZER	50,35	14
1100000843	JULIANO CAVALHEIRO DE LIMA	50,20	15
110000706	RICARDO MAIA CAPPELLETTI	49,30	16
110000971	TELMA APARECIDA DE LIMA	49,30	17
110001059	VALTER VIRICIMO JUNIOR	45,90	18
110000804	MARIO CELSO WEIBER	45,90	19
110000583	ANA ROSA DUMBROWSKYJ	44,20	20

Cargo: Técnico em Edificações

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110001165	VINÍCIUS VOLTOLINI	64,60	1
110001132	ENIO PABLO DE SOUZA	63,05	2
110000805	ANDREA FALCHERO DE OLIVEIRA ROMANENKO	59,10	3
110000236	HUMBERTO DOS SANTOS REIS	56,15	4
110000640	LETÍCIA DE FREITAS SOUSA	55,75	5
110001199	JAMERSON FERNANDO CORDEIRO	55,50	6
110000983	CARLOS CESAR LATRONICO	54,80	7
110001024	ROGER PHILIPPI	52,70	8
110000440	ANNE LOUIZE PISKE POERNER	52,10	9
110000205	GLAUBER NELSON VOIGT	51,00	10

Cargo: Técnico em Elétrica

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110000727	IVAN BATISTI	52,85	1
110000828	ADEMAR EXTERCKOTTER JUNIOR	44,95	2
110000985	THIAGO LUIZ FURTADO	42,50	3

Cargo: Técnico em Logística

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110000916	JOAO BAPTISTA BOMFIM PEREIRA NETO	52,70	1
110000160	ALEXANDRE DE CARVALHO	49,30	2
110000268	CARLOS ALBERTO FELIPPI	47,60	3
110001230	EDUARDO HAHN NETO	47,60	4
110001180	PAULO SERGIO BOSSONI	45,90	5

Cargo: Técnico em Mecânica

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110000935	JONAS ZILSE	73,40	1
110000048	RODINEI ROCHA DUTRA	73,10	2
110000954	VANDERLEI PRIESTER	68,00	3
110000436	VALDECIR RAMOS DE SOUZA	66,30	4
110000562	JULIO FRANCISCO KLEINPAUL	64,60	5
110000887	EDSON FILIPE LIMBERGER	64,60	6
110001161	MÁRIO JOSÉ DA ROSA	62,90	7
110000667	FRANCINE GOULART	62,90	8
110000184	CASSIANO RODRIGUES MOURA	59,50	9
110000978	ELIO BERNDT	58,45	10

Cargo: Técnico em Saneamento

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
110000053	RAFAELA MACHADO SOARES	62,80	1
110000909	RIVANILO PESSOA GEREMIAS	61,75	2
110000633	ARLETE MALVINA MEDEIROS	61,20	3
110001216	THALES PIRES RIBEIRO	61,20	4
110001195	ALEXANDRE EDUARDO BRAMMER	54,40	5
110000500	SABRINA CLEUSA DE FARIAS	52,85	6
110000214	SAMUEL VALDIR OCKER	52,70	7
110000196	JULIANO TRINDADE DE OLIVEIRA	51,00	8
110000244	EDINARA FERNANDA WERNER	47,75	9
110000470	VALDEMAR PAUL	47,60	10
110000206	SANDRA MIOLA	47,60	11

Joinville, 26 de maio de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Presidente

CONURB

PORTARIA 75/2010

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 3.921/99, que atribui a CONURB competência para gerir o trânsito municipal e com o disposto no Artigo 38, inciso XV do Estatuto Social da Companhia.

Considerando o prazo para pagamento dos Avisos de Irregularidade do estacionamento rotativo (Lei Municipal 4911/03, Art. 1º, inciso I, alínea ‘c’);

Considerando o feriado de 12/10/2009;

Considerando os feriados de fim de ano (Natal e Ano e Novo);

Considerando o prazo para a emissão das notificações de autuação previsto no Art. 281, inciso II do CTB;

Considerando que “a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, por que deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. (Súmula nº 473 Supremo Tribunal Federal)

RESOLVE:

Art. 1º - anular os autos de infração de trânsito listados na tabela em anexo, por terem sido lavrados de forma irregular, uma vez que os avisos de irregularidade foram regularizados dentro do prazo previsto na Lei Municipal 4911/03. (Art. 7º, inciso II da Resolução 008/2004 – CETRAN/SC)

Joinville, 25 de maio de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

AVISOS REGULARIZADOS MANUALMENTE, CONFORME PRAZO DA TABELA ANEXA.

16/10/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	MEZ 4168	55293545C	109231	0461
	MMF 1720	55293568C	114918	0462
	MEV 7146	55293542C	111196	0466

08/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	LZC 6837	55297556C	149606	0667

09/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	MEG 0536	55297688C	151089	0695
	MEQ 5645	55297692C	156707	0685
	MBD 9492	55297668C	155870	0674

10/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	AMY 0478	55297739C	154278	0702
	MEV 7146	55297824C	157026	0710
	MEW 7568	55297826C	155389	0698
	MCB 2631	55297796C	154291	0711

11/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	MBT 6338	55297922C	157982	0715

14/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	MFM 5968	55298106C	161519	0737

16/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	AJX 5416	55298218C	160404	0761
	MEF 1327	55298291C	159086	0759
	MFS 9478	55298305C	158747	0765
	AIA 3823	55298215C	160491	0762

17/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	MAM 4342	55298389C	160925	0780
	MBR 7436	55298399C	161811	0788
	MAL 0843	55298388C	160673	0775

18/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	MGH 7176	55298582C	157245	0808

MFB 7696	55298569	161897	0813
MDV 1075	55298551C	163617	0807
MDX 3618	55298553C	163873	0810
MDX 3618	55298554C	164152	0811
MHT 1212	55298595C	161979	0812

23/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	GLW 9400	55298873C	163972	0850
	MFM 0592	55298951C	164798	0861
	MDM 4875	55298928C	163072	0849

24/12/2009	PLACA	AIT	AVISO	RECIBO
	MEI 9183	55299049C	167571	0873
	MFG 4163	55299056C	165188	0875

PORTARIA 076/2010

O **Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB**, no uso das suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nº 162/2002-F (Concorrência Pública nº 092/2002-F) e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nº 020/2003,

DESCRENCENCIA:			
NOME	CTPS	ADMISSÃO	DEMISSÃO
Ester Perdomo Soares	299923-02-0	09/11/2009	17/05/2010
Daniele Behnke	23544-023	15/09/2005	14/05/2010

Joinville, 25 de maio de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

IPREVILLE

PORTARIA Nº 011, de 27 de maio de 2010.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

A **DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do IPREVILLE constituída pela Portaria nº 05/2010, de 10 de fevereiro de 2010, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do IPREVILLE:

I – Membros Titulares

- a) Luiz Carlos da Silva Januário;
- b) Danielle Peixoto Valença;
- c) Renata Ayres de Aquirre Sigwalt;

II – Membros Suplentes:

- a) Gisele Thiesen;
- b) Maria Andrina Alves;
- c) Ligia Correa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 3 da Portaria nº 05, de 10 de fevereiro de 2010.

Joinville, 27 de maio de 2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAN

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Joinville, torna público que a SE-PLAN em conjunto com o IPPUJ , requereu junto a Fundema a Licença Ambiental para a Obra da Ponte da Rua Plácido Olimpio de Oliveira

Eduardo Dalbosco

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente IPPUJ

Joinville, 20 de abril de 2010

EDITAIS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1023/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AAD6836 54994070B ABMAEL SILVA CABRAL 6610/0 230 * VII
AAD6836 54994071B ABMAEL SILVA CABRAL 6637/2 230 * IX
ABG2951 54625959B ADUIR PESSOA DA SILVA 5010/0 162 * I
ABG2951 54625960B ADUIR PESSOA DA SILVA 6610/2 230 * VII
AEH0639 54817216C ELIENAI DE SOUZA 6599/2 230 * V
AFA9799 54607957B GUIOMAR DA ROSA 6599/2 230 * V
AFA9799 54607958B GUIOMAR DA ROSA 6912/0 232
AFX0332 55004284B NIVALDO CAETANO DA SILVA 5169/1 165
AIG0924 54613959B HODINEI BENEVENUTTI 6912/0 232
AKA3799 54818139C SANDRO DO ROSARIO 5010/0 162 * I
AKA3799 54818140C SANDRO DO ROSARIO 6599/2 230 * V
AKA3799 54818141C SANDRO DO ROSARIO 7340/0 252 * IV
AKF5132 54986991B HELIO SEDREZ 6920/0 233
AKM6749 55473859B MANOEL STANG 5010/0 162 * I
AKM6749 55473861B MANOEL STANG 5169/1 165
ASF9363 54601130B EDMAR DE SOUZA 6548/2 229
ASF9363 54601130B EDMAR DE SOUZA 6599/2 230 * V
BER1109 54988895B AILTON ALVES DOS SANTOS 6599/2 230 * V
BOB2920 55129876B LUIZ MARCELO CASTANHA NISHIYE 5045/0 162 * V
BOC6985 54617997B WILLIAN CAMPOS ALVES 6556/1 230 * I
BPL8628 54603566B ALINE ISABEL GRAPPER 6599/2 230 * V
BRB9180 54818953C SIDNEI LUIZ FERNANDES 6599/2 230 * V
BXE4716 54622310B ALCIDES KISTE 6556/4 230 * I
BXE4716 54622310B ALCIDES KISTE 6769/2 230 * XXII
CEU0019 54237490B POOL SERVICE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA 6920/0 233
CIMI101 54613921B ROBERTO GONCALVES DE FREITAS 6599/2 230 * V
CPT9117 54621836B JEAN CARLOS CAMPESTRINI 6599/2 230 * V
CTB4811 54238074B SIMONE AUGUSTA MARCOMINI 6610/2 230 * VII
CTB4811 54238078B SIMONE AUGUSTA MARCOMINI 6548/2 229
CTB4811 54238080B SIMONE AUGUSTA MARCOMINI 6637/1 230 * IX
DGB6459 54819156C ALINY CRISTINA MARTINS 5045/0 162 * V
IEB5142 54613914B JORANDI DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
JPE5428 55004287B LUCIANE BERTOTTI CAUST 5169/1 165
JPL0975 55004740B EVANDRO LUI PORTO 6670/0 230 * XIII
JPL4312 54986975B FERNANDO ELLER MARQUES 6920/0 233
JUZ3810 54817803C MICHEL PIERRE DE RICHTER 6599/2 230 * V
KKL3244 54994064B ANDRE MOREIRA 7340/0 252 * IV
LNO3314 54605286B ADOLAR DE OLVEIRA 6556/1 230 * I
LWY4335 55885639B JOAO GOMES DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LWZ0474 55882399B CLAUDEMIR XAVIER DE ALMEIDA 5274/2 175
LWZ1833 54237496B ELZA VIEIRA PORTELA 6920/0 233
LXC3917 54994101B JUSSARA MARIA MORO 5010/0 162 * I
LXC3917 54994101B JUSSARA MARIA MORO 6599/2 230 * V
LXC3917 54994102B JUSSARA MARIA MORO 6637/1 230 * IX
LXC3917 54994102B JUSSARA MARIA MORO 6637/2 230 * IX
LXC3917 54994103B JUSSARA MARIA MORO 6912/0 232
LXD6976 54237476B ELOIR CAMPOS 6920/0 233
LXH5949 54237601B VALDIR BERNARDO 6599/2 230 * V
LXL5002 54238075B MAICON ANDRE SCHLUP 6548/2 229
LXL8339 54818928C SANDRO GARCIA 6556/1 230 * I
LXQ9025 54614051B OLAVO QUINTINO TAVARES 6920/0 233
LXV9474 54237492B WALDEMIRO WALDEMAR WEHMUTH 6920/0 233
LXW4107 54817023C ROSIMAR BOOS 5045/0 162 * V
LXZ0864 55120196B LUZIA NUNES 6912/0 232

LYM6046 54815523C LAERCIO RAMOS TEIXEIRA 5045/0 162 * V
LYM6046 54815524C LAERCIO RAMOS TEIXEIRA 6637/2 230 * IX
LYP7410 54987011B SCHEYLA DOS SANTOS 6599/2 230 * V
LYQ5014 54238441B LUIS FERNANDO PIRES 6599/2 230 * V
LYT4492 54252331B TANIA BRAMIGK 5010/0 162 * I
LYT4492 54252331B TANIA BRAMIGK 6580/0 230 * IV
LYX8224 54611201B VALDEMIRO BERNARDO 5045/0 162 * V
LZP3140 54818601C JOSE VALDE ALBINO DA SILVA 6599/2 230 * V
LZP3140 54818602C JOSE VALDE ALBINO DA SILVA 5045/0 162 * V
LZP3140 54818603C JOSE VALDE ALBINO DA SILVA 6912/0 232
LZP3140 54818604C JOSE VALDE ALBINO DA SILVA 6637/1 230 * IX
LZS7357 54237205B PAULO SERGIO SCHELBAUER 6599/2 230 * V
LZS7357 54237206B PAULO SERGIO SCHELBAUER 5010/0 162 * I
LZS7357 54237206B PAULO SERGIO SCHELBAUER 5169/1 165
LZU0941 54818972C ROSA PADILHA DO NASCIMENTO 6599/2 230 * V
LZX8811 54256412B PAULO JOSE SANTANA 6912/0 232
MAA5516 54604825B JACKSON DA SILVA 5010/0 162 * I
MAC1786 54238081B WALDIR PADILHA 6548/2 229
MAC1806 54816781C JOESANO MARIO LOOSE 6556/1 230 * I
MAC1806 54816782C JOESANO MARIO LOOSE 6599/2 230 * V
MAC1806 54816783C JOESANO MARIO LOOSE 6637/2 230 * IX
MAC1806 54816784C JOESANO MARIO LOOSE 6963/2 237
MAC1806 54816785C JOESANO MARIO LOOSE 6963/3 237
MAC1806 55128170B JOESANO MARIO LOOSE 6971/0 238
MAG9794 54610379B PAULO MIGUEL DE AMORIM 6610/2 230 * VII
MAN8105 54237474B BELMIRO THIESEN 6599/2 230 * V
MAN8105 54237475B BELMIRO THIESEN 6556/5 230 * I
MAU2966 54621948B ANTONIO ITAMIR FERREIRA 5010/0 162 * I
MAU2966 54621948B ANTONIO ITAMIR FERREIRA 6599/2 230 * V
MAU2966 54621949B ANTONIO ITAMIR FERREIRA 6912/0 232
MAU6203 54626082B ROBERTO KUPPER 5010/0 162 * I
MAX9401 54611861B DIONEI FERRI 5010/0 162 * I
MAX9401 54611862B DIONEI FERRI 6599/2 230 * V
MBA0857 54621582B VICENTE GONCALVES DE BORBA 5010/0 162 * I
MBB6783 55882930B HANNA LORE MULLER 5010/0 162 * I
MBB6783 55882930B HANNA LORE MULLER 6599/2 230 * V
MBC7568 54603040B JUCIMELI AGOSTINI 7340/0 252 * IV
MBC9252 55004266B EDEMILSON DOS SANTOS SIQUEIRA 5045/0 162 * V
MBF7119 54617229B JOSE DOS SANTOS JUNIOR 5010/0 162 * I
MBF7119 54617229B JOSE DOS SANTOS JUNIOR 6599/2 230 * V
MBG2899 54817424C ADEMAR SISENANDO FILHO 6599/2 230 * V
MBG2899 54817425C ADEMAR SISENANDO FILHO 5010/0 162 * I
MBG2899 54818261C ADEMAR SISENANDO FILHO 5118/0 164 c/c 162 * I
MBI0536 54248184B SERGIO AMARO CUSTODIO 5045/0 162 * V
MBI0536 54248184B SERGIO AMARO CUSTODIO 6599/2 230 * V
MBK0645 54818961C ELIANE HORN 5045/0 162 * V
MBK0645 54818962C ELIANE HORN 6912/0 232
MBP8364 55474014B ALEXANDRE MARTIN 5045/0 162 * V
MBP8364 55474014B ALEXANDRE MARTIN 6653/1 230 * XI
MBQ4473 54622529B JAIR DE OLIVEIRA 5010/0 162 * I
MBQ4473 54622530B JAIR DE OLIVEIRA 6556/1 230 * I
MBQ4473 54622531B JAIR DE OLIVEIRA 6637/1 230 * IX
MBQ4473 54622532B JAIR DE OLIVEIRA 6637/2 230 * IX
MBQ4473 54622533B JAIR DE OLIVEIRA 6637/1 230 * IX
MBQ4473 54622535B JAIR DE OLIVEIRA 6700/1 230 * XVI
MBQ4473 55473965B JAIR DE OLIVEIRA 6912/0 232
MBQ4473 55473966B JAIR DE OLIVEIRA 6637/2 230 * IX
MBV2409 54818181C AUGUSTINHO DA SILVA 7340/0 252 * IV
MBV2465 54611013B MARCELO JOAO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MBV2465 54611013B MARCELO JOAO DE OLIVEIRA 6912/0 232
MBV3017 54237497B RONI FAVERO 6920/0 233
MBZ9636 54613958B RICARDO VANDERLINDE ALVES 6556/1 230 * I
MCD5522 54625348B ALTAIR CEBRIAN DE LARA 5010/0 162 * I
MCG9361 54608782B GEREMIAS MONTEIRO SOARES 6599/2 230 * V
MCH6397 54601557B LUIZ SANTOS AUGUSTO 5010/0 162 * I
MCH7042 54819257C CARINE MORAES 5045/0 162 * V
MCH7042 54819258C CARINE MORAES 6912/0 232
MCM9706 54619737B MAICON DA CUNHA 5010/0 162 * I
MCM9706 54619737B MAICON DA CUNHA 6599/2 230 * V
MCV0045 54816848C JAIR VIEIRA 5010/0 162 * I
MCW6612 55004275B IVANILDO LEMES UPENECK 6556/1 230 * I
MCW6612 55004276B IVANILDO LEMES UPENECK 6912/0 232
MCZ0722 54083836A BRUNO RODRIGUES DE SOUSA 5274/1 175
MCZ0722 54083836A BRUNO RODRIGUES DE SOUSA 6610/2 230 * VII
MDD6074 54615685B CRISTINA GUTSTEIN 5010/0 162 * I
MDE1838 54237202B LAURETE MARIA DE OLIVEIRA PRATES 6599/2 230 * V
MDE1838 54237203B LAURETE MARIA DE OLIVEIRA PRATES 5045/0 162 * V
MDE1838 54237203B LAURETE MARIA DE OLIVEIRA PRATES 5169/1 165
MDE1838 54237204B LAURETE MARIA DE OLIVEIRA PRATES 6912/0 232
MDE4952 54610978B MARCIO DE SOUZA 5010/0 162 * I
MDH0018 55131543B ALINE FREIXEDEL RAMOS 6599/2 230 * V
MDN5371 54617230B VOLNEI LIMA DO PRADO 5010/0 162 * I
MDQ7238 54610385B BENTA PRADELA 6610/2 230 * VII
MDQ7238 54610386B BENTA PRADELA 6637/1 230 * IX
MDQ7238 54610386B BENTA PRADELA 6637/2 230 * IX
MDS0070 54616511B FERNANDO FORMENTO 5274/2 175
MDS0070 54616512B FERNANDO FORMENTO 6610/2 230 * VII
MDW1458 54816880C JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
MDW1458 54816881C JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA 6912/0 232
MDX9899 54613962B OSNI QUEIROZ VIDAL 5010/0 162 * I
MDX9899 54613963B OSNI QUEIROZ VIDAL 6912/0 232
MEDI938 54818277C SERGIO LUIS ROSA 6912/0 232
MEE9670 54819160C CLEIDE BUSS LUCIANO 6599/2 230 * V
MEL1134 54818183C PAULO PEREIRA LIMA 6912/0 232
MEL1134 54818184C PAULO PEREIRA LIMA 5010/0 162 * I
MEL1134 54818184C PAULO PEREIRA LIMA 5118/0 164 c/c 162 * I
MEP3398 54819577C JOSE AGOSTINHO DA SILVA 6599/2 230 * V
MERO090 54986989B SIRLEI ROSA 6920/0 233
MET3823 54600346B LUIZ CARLOS COELHO 6912/0 232
MET3823 54600346B LUIZ CARLOS COELHO 7323/1 252 * II
MET3823 54600347B LUIZ CARLOS COELHO 5010/0 162 * I

MDW1458 54704523C JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MDW4660 54695943C MARIA GORETTI KALFELS 6122/0 214 * I
MDW5708 54704202C GENECI DA SILVA 5541/5 181 * XVII
MDY0093 54704112C JOAO CARLOS ANSELMO 5452/I 181 * VIII
MEA8998 54704997C RAFAEL MEDEIROS MARTINS 5509/0 181 * XIII
MEDI1938 54704661C SERGIO LUIS ROSA 5452/I 181 * VIII
MED3334 54705170C JORGE FERNANDO DOS REIS 5479/0 181 * X
MED8565 54705676C DARLING D ARC MOREIRA 5550/0 181 * XVIII
MEEI1962 54703187C AUGUSTO CESAR BRESOLIN GOES 5681/0 184 * I
MEH5859 54704447C JAIRO JOSE ESPINDOLA LUZ 5541/6 181 * XVII
MEH7656 54704370C ELIAS FREITAS 6050/I 208
MEI4180 54704211C LOURIVAL DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MEN0391 54702990C DJESSY LUIZ BRAZ 5460/0 181 * IX
MES7636 54705016C WILLIAN GONCALVES 5452/I 181 * VIII
MEX1352 54703877C MARLENE SILVEIRA CUSTODIO 5568/0 181 * XIX
MFA5350 54694795C EVERALDO DO NASCIMENTO 5568/0 181 * XIX
MFB8270 54704590C MARLUCE MARQUES DE ALMEIDA 6050/I 208
MFC2040 54694400C ANA PAULA CORREA 5568/0 181 * XIX
MFC7593 54703159C MARCO ANTONIO TORREZ ROJAS 5185/I 167
MFE6446 54705441C TEGRAT TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA 5541/I 181 * XVII
MFH6493 54704229C VALDECIRO KUREK ME 5452/3 181 * VIII
MFL5218 54704996C MARCIO JOSE ALVES 5509/0 181 * XIII
MFL5259 54703113C MARCELO JANSSEN 5541/6 181 * XVII
MFQ7071 54705396C INDUSTRIA DE FERRAMENTAS KWC LTDA 5541/5 181 * XVII
MFR7878 54704330C HEDWIGES MARIA GOEDERT 5541/I 181 * XVII
MFS9279 54695568C CELI ADRIANA GIRALDI OSOVSKI 5541/6 181 * XVII
MFT2141 54704680C LORIVAL GENTIL PEIXER 5681/0 184 * I
MFW5264 54705010C GUSTAVO DECKER MIGUEL 5509/0 181 * XIII
MFX2318 54695600C GUIDO GARCIA BERNARDELLI 5550/0 181 * XVIII
MFX6160 54694715C DEISE ROZA 5541/5 181 * XVII
MFX8311 54704618C SANDRO LUIS DALRI 5550/0 181 * XVIII
MGB6521 54704981C SILVIA MARIA COLERAUS 7374/0 253
MGC4542 54698200C EDSON SCHATZMANN 5568/0 181 * XIX
MGD6186 54703167C BENILDES MARIA DUARTE 5541/5 181 * XVII
MGE3973 54704708C ABRAHAM MARCOWICI 7234/0 250 * I * a
MGN0945 54704673C VERA LUCIA GOMES SOUZA 5541/6 181 * XVII
MGO4417 54705757C CLEITON SEIBEL 5851/I 197
MGQ5832 54694393C MARCIO PEREIRA DE SOUZA 5550/0 181 * XVIII
MGR3716 54704205C JANAINA ERIKA DE PAULA SANTOS 5550/0 181 * XVIII
MGY1663 54705398C ORLANDO LUIZ BONA 5630/0 182 * VII
MGZ1874 54705112C SIMONE CONINK 5541/I 181 * XVII
MHB3143 54704445C CRISTIANO SIEWERDT 5380/0 181 * I
MHH9777 54705650C MARIA DE NAZARE LISBOA DE ALVARENGA 5851/2 197
MHI6890 54702996C ROGERIO PAULO FRANCISCO 5568/0 181 * XIX
MHP6045 54703364C ROGERIO FERNANDES DE LIMA 5541/5 181 * XVII
MHS1824 54704241C GIANCA FERNANDES RODRIGUES 5550/0 181 * XVIII
MIM0854 54703464C CLAUDIO AUGUSTO ARAUJO SILVINO 6050/I 208
MJA8870 54704360C MARIA ELNICE BARATTO 5479/0 181 * X
MJC2008 54704730C AUPEX ENSINO SUPERIOR LTDA 5460/0 181 * IX
MJZ0707 54705503C GESIEL BUDAL ARINS 5460/0 181 * IX
MNC7464 54703683C MARLON SANTOS 5550/0 181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1025/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ABN9809 54626197B AUGUSTO SALDANHA DE OLIVEIRA 6599/2 230 * V
AGM3941 55004807B CARLIN BILIK 6912/0 232
AHL1617 54624456B IVONE GOMES 5045/0 162 * V
AHL1617 54624456B IVONE GOMES 5169/I 165
AML8868 54986389B ALCEMIR CAMARGO 5037/I 162 * III
AML8868 54986389B ALCEMIR CAMARGO 6599/2 230 * V
AML8868 54986390B ALCEMIR CAMARGO 5169/I 165
AML8868 54986392B ALCEMIR CAMARGO 5304/0 176 * III
AML8868 54986393B ALCEMIR CAMARGO 6610/2 230 * VII
ARC5040 55133932B RAFAEL RODRIGO BIRCKHOLZ 6912/0 232

CGG3441 54599800B JOSELIA SENA MACEDO 5010/0 162 * I
CGG3441 54603508B JOSELIA SENA MACEDO 5061/0 163 c/c 162 * I
DQJ0815 54815959C JOSE ADAIR ROSA 6971/0 238
IFK4140 54617814B CLEITON RODRIGO MARTINS 6912/0 232
LCA3667 55128618B FERNANDO CASSIANO COELHO SILVA 6599/2 230 * V
LYW1854 54986957B NILTON FERNANDES 6920/0 233
LYY9158 54986579B MARCIO JEAN GUELERE 6769/2 230 * XXII
MBV1631 54625412B RODINEI DE SOUZA 5169/I 165
MDG9029 54615681B DANIELA DA SILVA 6556/I 230 * I
MDG9029 54615682B DANIELA DA SILVA 5029/3 162 * I I
MDK2362 54604445B ARCENTIO MONNEY 5010/0 162 * I
MDL3531 54255991B CARLOS ADRIANO DE SIQUEIRA 6599/2 230 * V
MDT5297 54625304B UESLEI RIBEIRO PAULO 5010/0 162 * I
MFY1995 54815859C JOSE VALDIR RIBEIRO 5010/0 162 * I
MLC3110 55133678B GERSON SIEDSCHLAG 6599/2 230 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1026/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ACC1006 54816102C MARINES SANTA VEIGA ME 7366/2 252 * VI
AGM3941 55004806B CARLIN BILIK 5185/I 167
ALN1727 54816627C EDUARDO JOSE CATARINA 5185/I 167
AML8868 54986392B ALCEMIR CAMARGO 7234/0 250 * I * a
APC4534 54815839C EVANDRO ALBANO 7366/2 252 * VI
CCE0076 55131012B ANDERSON ROSA 5835/0 195
HJB3498 55131126B GRAZIELLI CRISTIANE MARAFIGA 7366/2 252 * VI
IFK4140 54617814B CLEITON RODRIGO MARTINS 6076/0 210
IJW6334 54603256B LAURI REINERT 5568/0 181 * XIX
JPB9400 54620194B ANDRÃO RUBENS DOS SANTOS 6050/I 208
LBL0200 54815443C SIRLEIDE BITTENCOURT 7366/2 252 * VI
LWU8929 55885011B GODOBERTO DOS SANTOS 5193/0 168
LXV2032 55131107B RODRIGO DE MEDEIROS JUSTI 7366/2 252 * VI
LYJ0996 54815453C ANDREA REGINA DA ROSA PSCHIEDT 7366/2 252 * VI
LZS8196 54815910C MARCELO DIVIDINO BERGAMO 7366/2 252 * VI
MAP0042 54618270B CLAUDIO WITT 5568/0 181 * XIX
MBI2778 55129615B LUIZ ROBERTO DE FREITAS 5185/I 167
MBJ4261 54255655B SERGIO LUIZ KORMANN 5525/0 181 * XV
MCT0856 55132735B ANDERSON MARCIO ROTH 5185/I 167
MDU3859 54816055C CLAUDETE SIEMENTKOWSKI 7366/2 252 * VI
MER2836 54817502C MARIA GABRIELA RAMOS FERREIRA 7366/2 252 * VI
MEX1368 55884480B MILTON CESAR RAUPP 6050/I 208
MFB2760 55132737B RAFAEL SOUZA LEMOS 5185/I 167
MFC5974 54623046B JOAO PAULOAPACHECO 6050/I 208
MFF4711 54815863C CACELIA MARIA PEREIRA 5835/0 195
MFN3203 54610153B JULIANO MARTINS 7030/I 244 * I
MFN3203 54610153B JULIANO MARTINS 7056/2 244 * III c/c SIº
MFQ7351 54815852C FABIO FRANCISCO DE MIRA 7030/2 244 * I
MFY1789 54988887B NELISE GONCALVES DE ALMEIDA 7366/2 252 * VI
MGN2375 54815894C MARICEL DE MEDEIROS 7366/2 252 * VI
MGT5602 54815884C CAMILA STEFANOVICH 5185/I 167
MH11244 54815444C AUTOLATINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 7366/2 252 * VI
MIS2127 54815850C ISABELLY DOS SANTOS MIANO SELBACH 7366/2 252 * VI
MTK4168 54815677C EDUARDO BATISTA RAMOS 5185/I 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 708/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
ADZ3024 856407172I CLAUDIA REGINA MOTA 7455/0 218 * I
AFW9286 8564072314 JUAN PABLO FRADL PEEL 7455/0 218 * I
AFW9286 8564072910 JUAN PABLO FRADL PEEL 7455/0 218 * I
AGW9173 8564072762 RENATO MACHADO 6050/3 208
AIA8149 8564057361 JOAO BONETTI 7455/0 218 * I
AIO8612 8564072473 FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS 7455/0 218 * I
AJM6160 8564064746 CLAUDIO DAMIAO DA SILVA 7455/0 218 * I
ALU0749 8564064079 JULIO CESAR MAY 7455/0 218 * I
AOH0380 8564073596 MT DO BRASIL COM E IMP DE FERRAMENTAS LTDA 6050/3 208
AOL8143 LE00170574 ANTONIO ROBERTO DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
APQ6371 8564071903 SIRLENE CALDEIRA 7463/0 218 * II
BBB5259 8564072255 GILBERTO DE MOURA 6050/3 208
BDF0510 8564071703 JAIR TAMANINI 7455/0 218 * I
BSD3545 8564065812 AYRTON BRENNNEISEN 7455/0 218 * I
CFG4689 8564068762 CLAYTON DE PAULA 7455/0 218 * I
CIV6766 8564063339 CATIA DALLA BONA SILVA 7455/0 218 * I
CRN5775 8564066416 EMERSON PAULO DELANHELLO 7455/0 218 * I
CRN5775 8564067758 EMERSON PAULO DELANHELLO 7471/0 218 * III
CRN5775 8564068065 EMERSON PAULO DELANHELLO 7471/0 218 * III
CTC9515 8564070795 AIRTON RAMOS 7455/0 218 * I
DEX3581 8564071888 KATIA REITZ 7455/0 218 * I
DLF6825 8564064219 ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
DRN4288 8564066977 LUIZ GONZAGA CARDOSO 7455/0 218 * I
DSI1310 8564072410 VANDERLEIA APARECIDA SOINSKI 7455/0 218 * I
FRD4444 8564062424 CATARINA ALVES DA COSTA 7471/0 218 * III
FXC0105 8564057080 SIMONE WILDNER 7455/0 218 * I
GWA6747 8564070956 ADEMIR DE FREITAS 7455/0 218 * I
GWA6747 8564072697 ADEMIR DE FREITAS 7455/0 218 * I
HOV0306 8564067669 FRANCISCO VOGT 7455/0 218 * I
HPK6880 8564064383 VILMAR DE JESUS 7455/0 218 * I
IGUI1249 8564067938 OSMARINO NUNES 7455/0 218 * I
JOM3413 8564065774 JEFFERSON DE OLIVEIRA 6050/3 208
JPF3646 8564062892 JANDEELI DA SILVA 7455/0 218 * I
JPK2788 8564062371 ADIVAN ANDRE ANGEWICZ 6050/3 208
KIW3390 8564063438 LUIZ HENRIQUE DIAS 7455/0 218 * I
KKV2956 8564066249 ROSANGELA APARECIDA BOMBAZAR 6050/3 208
KPO4629 8564070540 RONY COMAR ANTUNES BARBOSA 7463/0 218 * II
LCL6878 8564070302 TIAGO RAFAEL DA SILVA 7455/0 218 * I
LON7152 LE00147001 FABIO COSTA DE FARIAS 7455/0 218 * I
LWR4190 8564069415 JOHNNY LEE HINTEREGGER 7455/0 218 * I

LWR5724 8564058697 FABIANA CRISTINA DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
LWU1198 8564038170 PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
LWU1198 8564039361 PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 7471/0 218 * III
LWX3614 8564063986 DALILA MEURER FOLQUINI 6050/3 208
LXG6407 8564071678 CARLOS ROBERTO MANDELLI 7455/0 218 * I
LXP8249 8564072201 JEVERSON PAULO DA SILVA 7455/0 218 * I
LXS1416 8564070833 JONATAS DA ROSA DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXU1459 8564064691 DOUGLAS LENZI 6050/3 208
LXZ1186 8564070732 MARCIA REGINA HOLAND PEREIRA 7455/0 218 * I
LYJ1644 8564072003 DORALICE RAMOS FRANCESCONI 6050/3 208
LYR1447 8564068414 LEANDRO DUARTE DA SILVA 7455/0 218 * I
LYZ9220 8564072414 MARLI TERESINHA DAMAS BOEGERSHAUSEN 7463/0 218 * II
LZF7399 8564071360 PAULO RODRIGUES LOPES 7455/0 218 * I
LZG8077 8564065764 PAULO ROBERTO KLOCK 6050/3 208
LZM2554 8564072043 SILVESTRE JAVORSKI 7455/0 218 * I
LZR2562 8564071455 PEDRO LUTEMBERG 7455/0 218 * I
LZS5132 8564058440 CLARICE PEREIRA DOS SANTOS 7463/0 218 * II
MAP8402 8564068401 ADELINSON BATISTA DO PRADO 7455/0 218 * I
MAX0641 8564073915 LUCAS LANZ MOCELLIN 7463/0 218 * II
MBD8056 8564067921 VALTER LUIZ MEDEIROS 7455/0 218 * I
MBL0251 8564071088 VALDECI STAPPASSOLI 7455/0 218 * I
MBL7776 8564058628 NERY LUDGERO CABRAL 7455/0 218 * I
MBV2188 8564071082 ODILON PEREIRA DA SILVA 7455/0 218 * I
MBW4751 8564070432 JOSE ADEMAR MARQUES 7455/0 218 * I
MBW4751 8564070441 JOSE ADEMAR MARQUES 7455/0 218 * I
MBW4751 8564072173 JOSE ADEMAR MARQUES 7455/0 218 * I
MCB7116 8564058675 ARGAMASSAS BINDAMAX DO BRASIL LTDA 7455/0 218 * I
MCF3229 8564060109 RINALDO DA SILVA 7455/0 218 * I
MCL8847 8564066642 EMILIA DE SOUZA VIEIRA 7455/0 218 * I
MCT7136 8564070845 SIGRIDA COSTA 7455/0 218 * I
MCV1256 8564058187 CAROLINA DE OLIVEIRA CORREA 7455/0 218 * I
MDP2046 8564071822 FABIO GADOTTI 7455/0 218 * I
MDV9146 8564067602 ELIZANDRO DUTKEVIS 7455/0 218 * I
MDX2231 8564072217 HEVERTON DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MDX5083 8564066010 ELIETE FRANCA DA LUZ 7463/0 218 * II
MEK5163 8564070269 IVETE FIETZ 7455/0 218 * I
MEL1441 8564071280 INESIA ISABEL MOREIRA PEREIRA 7463/0 218 * II
MEN6780 8564066958 ALISON FERNANDO HELLMAN 7455/0 218 * I
MFA5350 8564064110 EVERALDO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MFG1836 8564063446 CHRISTOPHER CAMARGO OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MFJ7217 8564064202 IVANDRO ALVES 7455/0 218 * I
MFM1776 8564068062 MARCELO FRANCISCO ANDRIOLI 7455/0 218 * I
MFW7706 8564066543 INSTCENTER INSTALACOES E COMERCIO LTDA ME 7455/0 218 * I
MFS0381 8564056235 ANTONIO CORREA 6050/3 208
MFS0381 8564057581 ANTONIO CORREA 7455/0 218 * I
MFT7990 8564072358 ROZANGELA DUTRA 7455/0 218 * I
MFW7326 8564067157 CATIA ADRIANE MEYER SCHRAMM 6050/3 208
MFZ1654 8564068667 DIOGO DELAI 7455/0 218 * I
MGC4678 8564045663 CARMEM LUCIA ANTONIO 7455/0 218 * I
MGC6857 8564071132 MARCOS CANDIDO MAROTINHO 7455/0 218 * I
MGE6136 8564068298 TANIA APARECIDA ZECK 7455/0 218 * I
MGG2068 8564061813 HORACIA SANTA ROSA 7455/0 218 * I
MGG5085 8564066526 VILMAR DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGI1895 8564055839 MARCELO DA SILVA 7455/0 218 * I
MGM3646 8564054944 CHARLON CRISTIAN GADOTTI 7455/0 218 * I
MGM8005 8564065889 ALINE CALDEIRA GOMES 7455/0 218 * I
MGN3152 8564071247 TIAGO DEIVED FAGUNDES 7455/0 218 * I
MGO7581 8564071396 MERIELEN DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MGR0426 8564063927 SILVIO NEUMANN ME 7455/0 218 * I
MGS9460 8564063670 ELIANE SCHURTZ GONZAGA 7455/0 218 * I
MGZ7881 8564067736 ECIO CAMILO DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHC8785 8564065624 SARIO SASSE 7455/0 218 * I
MHJ1894 8564066974 LOTEVIANO MARCELINO HORLANDI 7455/0 218 * I
MHJ1894 8564067209 LOTEVIANO MARCELINO HORLANDI 7455/0 218 * I
MHM7795 8564071672 OSMael SILVEIRA 7455/0 218 * I
MIY9490 8564066462 LUIGI AIELLO 7455/0 218 * I
MKP2040 8564064787 JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MLD1820 8564072847 HUMBERTO ANTONIO DA SILVA 7455/0 218 * I
MYM5729 8564068265 CRISTINA VARGAS CARRICO 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 571/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
GUY4327 8572003087 OFICINA MECANICA FLEITH CAR LTDA ME 7455/0 218 * I
IEB0749 8572003231 ALEX LIMA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBW4751 8572003208 JOSE ADEMAR MARQUES 7463/0 218 * II
MDK9582 8572003082 NELSON TOBLER 7455/0 218 * I
MFO7832 8572003056 ADEMIR JOSE INDALENCIO JUNIOR 7455/0 218 * I
MGB3098 8572002978 JOSE EDUARDO REINERT 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 658/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento
AEA6506 55301202C FABIO CESAR DA VEIGA 5541/2 181 * XVII
AYY0139 55293750C RICARDO BARBOSA HERRERA 5541/2 181 * XVII
BGF7195 55299838C MICHAEL ERICH FISCHER 5541/2 181 * XVII
CAJ6777 55299084C ANTENOR MACHADO NETO 5541/2 181 * XVII
CAJ6777 55299168C ANTENOR MACHADO NETO 5541/2 181 * XVII
CHA9595 55300821C ROSANE BERTI 5541/2 181 * XVII
CRF7795 55300530C CLAUDIANE DIAS DA SILVA RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
DBQ4895 55294251C RAQUEL URBANO 5541/2 181 * XVII
DGD5731 55298484C JUCELINO MAGALHAES DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DIH9392 55300185C VENILIA MEERHOLZ 5541/2 181 * XVII
HDM7137 55300914C CENTRO FORM COND VEICULOS AUTOM ALVORADA LTDA 5541/2 181 * XVII
HPR7715 55297451C ROBERTO CARLOS LIMA 5541/2 181 * XVII
HRL3231 55300631C RODRIGO FILIPPI 5541/2 181 * XVII
JPC6783 55293913C JORGE WATANABE 5541/2 181 * XVII

JTN7275 55296868C IVONE PENSKY 5541/2 181 * XVII
JYA9254 55287952C MARIA ROSENILDE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
LWY0608 55295521C MARCIA SOLENE FERREIRA 5541/2 181 * XVII
LXH4013 55295618C FABIO CRISTIANO GONCALVES 5541/2 181 * XVII
LXS7787 55725391B PEDRO PALUDO 5541/2 181 * XVII
LXS7787 55725487B PEDRO PALUDO 5541/2 181 * XVII
LXS7787 55725488B PEDRO PALUDO 5541/2 181 * XVII
LXS7787 55725489B PEDRO PALUDO 5541/2 181 * XVII
LXS7787 55726160B PEDRO PALUDO 5541/2 181 * XVII
LXS7787 55726161B PEDRO PALUDO 5541/2 181 * XVII
LXS7787 55726162B PEDRO PALUDO 5541/2 181 * XVII
LXS8139 55300640C LUIZ DE AMORIM PEREIRA 5541/2 181 * XVII
LXT4526 55296873C FABIANO BALONI COLZANI 5541/2 181 * XVII
LXU9101 55301248C VALDEMIR DE MATOS CORREA 5541/2 181 * XVII
LZC1210 55296341C SILVANA MARIA BELOTTO STEINKE 5541/2 181 * XVII
LZY1918 55296033C NORBERTO PETRYKOWSKI 5541/2 181 * XVII
MAN5021 55300570C CLAUDEMIR LEMES OS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MAP8402 55298000C ADENILSON BATISTA DO PRADO 5541/2 181 * XVII
MBE9779 55294855C ZEDIO FAUST DA ROCHA 5541/2 181 * XVII
MBH4793 55297483C VALDECIR SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MBJ9384 55300654C GLACI MARIA OLIVEIRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MCE7526 55300370C JOSE CLAUDEMIR PERES DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MCE7526 55300578C JOSE CLAUDEMIR PERES DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MCE7526 55300660C JOSE CLAUDEMIR PERES DE CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MCG9110 55300264C CARLOS RENATO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS 5541/2 181 * XVII
MCN9722 55299202C JOAO WAGNER SUSSAI 5541/2 181 * XVII
MDE3104 55298797C JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BENKENDORF 5541/2 181 * XVII
MDF3436 55296129C PINK HOUSE WISKERIA LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MDM3858 55299210C MARIA EDITE DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
MEG6846 55300278C TIMONEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 5541/2 181 * XVII
MEH1674 55298562C DANIEL TAVARES CORREA 5541/2 181 * XVII
MEX0495 55300484C ADAO GOIS 5541/2 181 * XVII
MFN3379 55300717C LUCIANA BUST 5541/2 181 * XVII
MGD8514 55297598C HARIEL DANIEL CONORATH 5541/2 181 * XVII
MGD8514 55297599C HARIEL DANIEL CONORATH 5541/2 181 * XVII
MGD8514 55299233C HARIEL DANIEL CONORATH 5541/2 181 * XVII
MGF3068 55298580C ROGERIA PEIXOTO BECKER 5541/2 181 * XVII
MGL8947 55297602C IMPERAT IMPORTACAO E COMER. DE UTILIDADES DOMESTICASS LST4DIA/2 181 * XVII
MGZ1874 55297515C SIMONE CONINK 5541/2 181 * XVII
MGZ1874 55297717C SIMONE CONINK 5541/2 181 * XVII
MHQ7892 55298206C EMILIANA CARVALHO 5541/2 181 * XVII
MJF5680 55295000C PAULO ROBERTO FERREIRA 5541/2 181 * XVII
MKU0025 55300895C MAGAZINE SANTOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MMF1760 55298600C MARCIA DE FATIMA DALCASTAGNE 5541/2 181 * XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 665/2010

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Conductor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAY9268 55105935B MARIA SALETE DE SOUZA 5452/I 181 * VIII
AFU2475 54702684C LAURENTINA MARIA PINHEIRO 5835/O 195
AGP8698 54695014C JOSE ILTON PEREIRA 5541/5 181 * XVII
BLC8127 54696825C ERIKA SANTOS LIMA NORMANDO DA SILVA 5541/6 181 * XVII
DDO9964 54694980C JOCEMAR DA CRUZ BAIFUS 6050/I 208
DML6246 54699791C MIRIAN DE SOUZA 5541/6 181 * XVII
HQA8771 54697344C JOSE DA ROCHA 5550/O 181 * XVIII
KOT1612 54695447C ALVIR ANTONIO SCHNEIDER 5541/I 181 * XVII
LCA3667 54698762C FERNANDO CASSIANO COELHO SILVA 5681/O 184 * I
LOC8271 54694205C SIOMARA AGE MENDES CORTIANO 5541/I 181 * XVII
LWX3614 54699194C DALILA MEURER FOLQUINI 5541/6 181 * XVII
LXG7962 54696210C PEDRO RONALDO PRESTES DA SILVA 5452/I 181 * VIII
LYI7605 54694167C LAURETE MARIA DE OLIVEIRA PRATES 5541/I 181 * XVII
LZA4258 54699411C RUBENS TEIXEIRA 6050/I 208
LZV5449 54706181C MARIA ANGELA DOS SANTOS DA SILVA 5681/O 184 * I
MAB1787 54696628C BENTA MARGARIDA DE SOUZA FARIAS 5681/O 184 * I
MAK7990 54695300C IVO CARDOSO 5568/O 181 * XIX
MBF6647 54695190C EDNEI FRANZOI 5568/O 181 * XIX
MBY9836 54696209C VALDEMIRO DE AZEVEDO 6491/O 227 * II
MCA0628 54697273C ADRIANA TEODORO 5681/O 184 * I
MCE7526 54695022C JOSE CLAUDEMIR PERES DE CARVALHO 6050/I 208
MCF3427 54694754C JOSE LEONI 6041/2 207
MCI3246 54694385C BIANCA RAMOS PEZZINI 6050/I 208
MCK9382 54696001C AIRTON DE SOUZA E SILVA 5681/O 184 * I
MCN2208 55118705B FRANCISCO PEREIRA 7234/O 250 * I a
MCW6188 54697495C JOSE ORLANDO PEREIRA 6050/I 208
MDA1141 54699090C JOAO BATISTA MAFRA 5959/I 203 * IV
MEI8454 54696206C ADEMIR NICOLETTI 5681/O 184 * I
MEL3112 54695319C AROLDO FRANCISCO FELTRIN 5452/I 181 * VIII
MEZ5311 54695983C MARILEIA ANTONIO JOSE DE SOUZA 5568/O 181 * XIX
MFA2236 54694124C JOAO EDUARDO DE AZEVEDO 6050/I 208
MFA5350 54694259C EVERALDO DO NASCIMENTO 5541/5 181 * XVII
MFO5582 54698305C MICHELE ALEXSANDRA GUTTER 5541/6 181 * XVII
MFO9647 54694141C BRUNO LIBERATO GIRARDI 6050/I 208
MFY1643 54699519C DIOMEDES EDITE NIEBUHR 5541/I 181 * XVII
MFY1643 54699548C DIOMEDES EDITE NIEBUHR 5452/I 181 * VIII
MFY1995 54694569C JOSE VALDIR RIBEIRO 5681/O 184 * I
MFZ2529 54697397C JOELSON PAWELKIEWICZ 5452/2 181 * VIII
MGD6108 54699892C MARIA ZELIR LESSA 5541/5 181 * XVII
MGF6005 54695685C ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES 6050/I 208
MGG1809 54705988C OSNI FRANCISCO SANTANA 6050/I 208
MGI8002 54696699C ANTONIO DA CRUZ 5541/3 181 * XVII
MGZ1874 54696595C SIMONE CONINK 5541/5 181 * XVII
MHH9460 54699775C CLAUDIA RHODEN COUTO 5550/O 181 * XVIII
MIU1978 54694987C LUCIANO HUMBERTO WATZKO 6050/I 208
MKI3750 54695433C LILIANE MACHADO MIGUEL 5568/O 181 * XIX
MLA2930 54694733C MATIAS BOEGER ROHLING 5541/6 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEMA APRESEN-

TAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

TUFI MICHREFF NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB

CONTRATOS

IPREVILLE AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 01.280.363/0001-90, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº. 005/2010, de 10 de fevereiro de 2010, torna público, que fará realizar em sua sede, uma Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, para a contratação de **serviços de assessoria de imprensa, para prestar suporte técnico para a execução de ações no estabelecimento de canais de comunicação entre o IPREVILLE e os meios de comunicação; e responsabilidade jornalística (responsabilidade técnica) para o IPREVILLE Notícias e notícias divulgadas na página da Internet (WEB SITE) do IPREVILLE**.

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet, home page: www.ipreville.sc.gov.br, sendo possível a realização de download dos arquivos respectivos.

As empresas interessadas e com ramo de atividades compatível com o Objeto desta licitação deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **IPREVILLE**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO, até às 09h do dia 25/06/2010** (Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93).

Os envelopes **nº. 001 – PROPOSTA TÉCNICA** e **nº. 002 – PROPOSTA DE PREÇO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, bem como devidamente **identificados, até as 09h do dia 30/06/2010**, no endereço acima, sendo que a abertura será às **10h deste mesmo dia**.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, localizada na Praça Nereu Ramos, n. 372, centro, CEP 89201-170, município de Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08hs. às 14hs.

Joinville, 25 de maio de 2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

IPREVILLE AVISO

CONVITE N° 003/2010

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, n.º 372, Centro, Join-

ville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de **CONVITE**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARES GERENCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE CONTEMPLAM CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, COMPRAS E LICITAÇÕES E CONTROLE PATRIMONIAL, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL 003/2010**.

O envelope nº 1 – **HABILITAÇÃO**, o envelope nº 2 – **PROPOSTA TÉCNICA** e o envelope nº 3 - **PROPOSTA DE PREÇO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2010**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura ocorrerá às **10:00 horas** no mesmo dia e local.

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet, home page: www.ipreville.sc.gov.br, sendo possível a realização de download dos arquivos respectivos.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, localizada na Praça Nereu Ramos, n.º 372, Centro, CEP 89201-170, município de Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08hs às 14hs.

Joinville, 28 de maio de 2010.

MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

MUNICÍPIO DE JOINVILLE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 007/2010
Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada para seguro predial e de veículos de responsabilidade da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.
Valor: R\$ 29.382,74
Prazo: 12 meses
Data: 19.05.2010

Contrato nº 008/2010
Fornecedor: O.M.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para seguro predial e de veículos de responsabilidade da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.
Valor: R\$ 3.862,20
Prazo: 12 meses
Data: 19.05.2010

Rivelino Simas
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 055/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 055/2010, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria técnica em engenharia sanitária, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa SANEAN – Engenharia e Consultoria LTDA., pelo valor global de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Joinville, 24 de maio de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO Presidente
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2010
Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 008/2010, cujo objeto é a execução de obras de implantação de rede de esgotamento sanitário na localidade da Bacia 5, bairros Saguaçu e Iriirú, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA., pelo valor global de R\$ 5.609.396,88 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
Joinville, 24 de maio de 2010.
ATANÁSIO PEREIRA FILHO Presidente
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 022/2010 DATA: 18/05/2010. BASE LEGAL: Concorrência 072/2009 CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras por 24 (vinte e quatro) dias.
Joinville, 28 de maio de 2010.
ATANÁSIO PEREIRA FILHO Diretor Presidente
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATO DE CONTRATOS
Nº: 056/2010 DATA: 17/05/2010 BASE LEGAL: Pregão Presencial 020/2010 CONTRATADA: Automatic Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando o fornecimento, montagem e testes de cubículos de média tensão para melhoria da entrada de energia e correção de fator de potência da subestação da ETA Cubatão / Joinville – SC. VALOR: R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) VIGÊNCIA: 12 meses.
Nº: 057/2010 DATA: 19/05/2010. BASE LEGAL: Pregão Presencial 043/2010 CONTRATADA: AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES SS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de auditoria independente para os exercícios de 2010 e 2011. VALOR: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 28 meses.
Nº: 058/2010 DATA: 24/05/2010. BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação 061/2010 CONTRATADA: SANEGRAPH CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SANEAMENTO S/S LTDA. OBJETO: Licença de uso de softwares. VALOR: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 14 meses.
Nº: 059/2010 DATA: 27/05/2010 BASE LEGAL: Tomada de Preços 055/2010 CONTRATADA: SANEAN – ENGENHARIA E CON-

SULTORIA LTDA. OBJETO: Serviços de consultoria técnica em engenharia sanitária. VALOR: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 14 meses.
Nº: 060/2010 DATA: 28/05/2010. BASE LEGAL: Concorrência 008/2010 CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Obras de implantação de rede coletora de esgoto sanitário com fornecimento de materiais e equipamentos – Bacia 5, Bairros Saguaçu e Iriirú. VALOR: R\$ 5.609.396,88 (cinco milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenat e oito centavos) VIGÊNCIA: 24 meses.
Nº: 061/2010 DATA: 28/05/2010. BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação 054/2010 CONTRATADA: ADELAIDE MARIA BOGO SCHMIDT. OBJETO: Contratação de assessoria de serviços técnicos especializados para área de contabilidade, relacionados à geração de caixa na operação dos serviços de água e esgotos de Joinville/SC, concedidos à CASAN – Companhia Catarinen- se de Água e Saneamento. VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). VIGÊNCIA: 7 meses.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2010 DATA: 13/05/2010. BASE LEGAL: Tomada de Preços 091/2009 CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, contados a partir do dia 27/04/2010, e de vigência, contados a partir do dia 25/08/2010, por 60 (sessenta) dias.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 065/2009 DATA: 13/05/2010. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação 041/2009 CONTRATADA: FAPEU – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 128/2009 DATA: 07/05/2010. BASE LEGAL: Tomada de Preços 087/2009 CONTRATADA: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de contratuais em mais 120 (cento e vinte) dias.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2009 DATA: 17/05/2010. BASE LEGAL: Pregão Presencial 068/2008 CONTRATADA: INTUIT MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2010.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 047/2008 DATA: 21/05/2010. BASE LEGAL: Concorrência 016/2008 CONTRATADA: D/ARAÚJO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, o valor deste aditamento é de R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Joinville, 28 de maio de 2010.
ATANÁSIO PEREIRA FILHO Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATOS DE CONTRATOS
004/2010 BENEVIDES & MUELLER LTDA.ME DATA: 11/01/2010 OBJETO: Contratação de trabalho social de intervenção para o Programa de Drenagem Urbana e Sustentável. PRAZO: 30 dias VALOR: R\$ 7.650 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)
170/2010 CONSÓRCIO ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA E CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR (CECIP) DATA: 19/03/2010 OBJETO: Serviços de elaboração e implantação do Plano de Educação ambiental através da Comunicação Social e Mobilização Pública. PRAZO: 12 meses VALOR: R\$ 493.756,32 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)
199/2010 COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S/ A DATA: 07/04/2010 OBJETO: Fornecimento de tela. PRAZO: até 31/12/2010 VALOR: R\$ 206.671,14 (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos)
206/2010 GIDION S/A TRANSPORTE E TURISMO DATA: 08/04/2010 OBJETO: Aquisição de vale-transporte para servidores municipais. PRAZO: até 31/12/2010 VALOR: R\$ 270.995,20 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
208/2010 LUMINAPAR - EMPRESA PARANAENSE DE ILUMINAÇÃO LTDA DATA: 13/04/2010 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção e instalação de equipamentos de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais - Emergencial. PRAZO: 04 meses VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
214/2010 BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME DATA: 06/05/2010 OBJETO: Fornecimento de ventiladores. PRAZO: 90 dias VALOR: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais)
215/2010 RAMPINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA DATA: 06/05/2010 OBJETO: Fornecimento de materiais didáticos para alunos com necessidades especiais. PRAZO: 90 dias VALOR: R\$ 20.232,00 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais) 216/2010 VILA MOBILLE IND.E COM. DE MÓVEIS LTDA DATA: 06/05/2010 OBJETO: Fornecimento de móveis. PRAZO: 90 dias VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
217/2010 BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME DATA: 06/05/2010 OBJETO: Fornecimento de ventilador. PRAZO: 90 dias VALOR: R\$ 78,00 (setenta e oito reais)
218/2010 BONA GENTE COMERCIAL LTDA

DATA: 06/05/2010
OBJETO: Fornecimento de Aparelhos telefônicos, fone de ouvido, tela retrátil, mausepad e apoio de punho p/ teclado.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R\$ 9.664,97 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

220/2010 TECNOPONTO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS LTDA
DATA: 06/05/2010
OBJETO: Fornecimento de ar condicionado.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R\$ 22.187,50 (vinte dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

231/2010 COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA
DATA: 29/04/2010
OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos bancários e/ou conveniados e demais entidades que operem recebimentos no padrão FEBRABAN para recolhimento de tributos municipais e demais contribuições.
PRAZO: 328 dias
VALOR: R\$ 1,00 (um real) por documento recolhido nas Agencias Bancárias ou Lotéricas

232/2010 CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA. - ME
DATA: 03/05/2010
OBJETO: Serviço de manutenção, suporte e desenvolvimento continuado de software, nas escolas da rede municipal de Joinville.
PRAZO: 10 meses
VALOR: R\$ 367.277,60 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

232/2010 SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA
DATA: 04/05/2010
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 407.779,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)

243/2010 MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS LTDA EPP
DATA: 05/05/2010
OBJETO: Locação de 14 sanitários químicos portáteis - emergencial.
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais)

248/2010 VILA MOBILLE IND.E COM. DE MÓVEIS LTDA
DATA: 19/05/2010
OBJETO: Fornecimento de Móveis.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)

249/2010 POSTO GRACIOSA LTDA
DATA: 19/05/2010
OBJETO: Fornecimento de combustível para abastecer a frota Municipal.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 751.800,00 (setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

250/2010 FÁBIO GÁS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME
DATA: 19/05/2010
OBJETO: Fornecimento e instalação de sistemas de exaustão nas cozinhas de unidades escolares.
PRAZO: 15 meses
VALOR: R\$ 69.780,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/IDO-SO
EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo Data: 28/05/2010
Contrato n.º 021/08 Data: 25/06/2008
Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
Referente.: adita o contrato prorrogando sua vigência e execução por mais 149 dias, alterando seu vencimento para 27/10/2010 para possibilitar a conclusão da obra, de acordo com a cláusula 5.1 "... prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores".

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

8º Termo Aditivo da Permissão de Uso Data: 11/03/10
Contrato n.º 007/99 Data: 20/04/99
Contratada.: MARTINS & AROLDI LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/05/2010, devido à necessidade da continuidade do serviço de forma a bem atender ao interesse público, conforme Of. nº 997/DIEX – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

7º Termo Aditivo da Permissão de Uso Data: 06/01/10
Contrato n.º 008/99 Data: 20/04/99
Contratada.: ADEMIR SOBRAL DE JESUS
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/03/2010, devido à necessidade da continuidade do serviço de forma a bem atender ao interesse público, conforme Of. nº 0002/GP – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

8º Termo Aditivo da Permissão de Uso Data: 11/03/10
Contrato n.º 008/99 Data: 20/04/99
Contratada.: ADEMIR SOBRAL DE JESUS
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 11/05/2010, devido à necessidade da continuidade do serviço de forma a bem atender ao interesse público, conforme Of. nº 997/DIEX – Fundação Municipal do Meio Ambiente.

4º Termo Aditivo Data: 30/04/10
Contrato n.º 332/09 Data: 04/01/10
Contratada.: GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 30 dias, alterando seu vencimento para 02/06/2010, devido a necessidade de dar continuidade ao suporte por esta empresa realizados neste período, em atendimento ao MI nº 122/TI - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

2º Termo Aditivo Data: 07/05/10
Contrato n.º 127/07 Data: 28/05/07
Contratada.: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando seu prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 28/05/2011, devido a extrema necessidade da conclusão dos serviços já iniciados e existência de saldo financeiro no contrato e recursos orçamentários previstos para a continuidade dos serviços, conforme MI- 0306/UC – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

13º Termo Aditivo Data: 10/05/10
Contrato n.º 487/08 Data: 31/10/08
Contratada.: BACK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Referente.: adita o Contrato acrescento o valor em 1,14%, equivalente a R\$ 112.060,08, referente a contratação de 12 agentes operacionais – serventes 44h/s, a partir de 17/05/2010, em atendimento ao MI nº 100/UCP – Secretaria de Administração.
2º Termo Aditivo Data: 17/05/10
Contrato n.º 309/09 Data: 07/12/09
Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Referente.: adita o Contrato reativando-o, a partir de 01/06/2010, alterando o seu vencimento para 01/12/2010, tendo em vista que as obras de implantação de esgoto sanitário estão em fase de conclusão, em atendimento ao MI nº 369/UP – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

5º Termo Aditivo Data: 12/05/10
Contrato n.º 039/08 Data: 21/02/08
Contratada.: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 12/11/2010, em virtude da readequação financeira da Prefeitura, determinada pela Secretaria da Fazenda, o volume dos serviços foram temporariamente reduzidos, originando assim a necessidade de acréscimo no prazo do contrato, em atendimento ao MI nº 366/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 13/05/10
Contrato n.º 181/10 Data: 23/03/10
Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA
Referente.: adita o contrato acrescento o valor em 24,32%, equivalente a R\$ 33.642,00, devido à instabilidade, maior que o previsto, do terreno de sustentação do muro de arrimo em gabiões e a necessidade de demolição total da cerca existente, e não parcial como o previsto inicialmente, em atendimento ao MI nº 455/UO - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

5º Termo Aditivo Data: 28/04/10
Contrato n.º 143/08 Data: 09/04/08
Contratada.: MARKA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA-ME
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 08 meses, alterando seu vencimento para 30/12/2010, para continuidade dos serviços descritos no objeto do contrato, conforme previsto na Cláusula Quinta 5.1 e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao MI nº 415/UO - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 20/05/10
Contrato n.º 257/09 Data: 15/10/09
Contratada.: CUSTODIO REFRIGERAÇÕES LTDA ME
Referente.: adita o contrato acrescentando o valor em 3,67%, equivalente a R\$ 1.300,00, sendo o valor mensal de R\$ 260,00, referente a inclusão do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que fazem a climatização do CPD pelo período de 5 meses, em atendimento ao MI nº 110/UCP - Secretaria de Administração.

1º Termo Aditivo Data: 21/05/10
Contrato n.º 046/08 Data: 18/02/08
Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Referente.: reajusta o termo de credenciamento pelo "INPC", do período de fev/08 a jan/09 e fev/09 a jan/10, em 6,42% e 4,36%, passando o valor unitário inicial de R\$ 112,00 para R\$ 124,40, devendo incidir tão somente para as contratações futuras, de acordo com solicitação da empresa, MI nº 0330-Unidade de Pavimentação e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 117 de 18 de maio de 2010.

1º Termo Aditivo Data: 21/05/10
Contrato n.º 045/08 Data: 18/02/08
Contratada.: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA
Referente.: reajusta o termo de credenciamento pelo "INPC", do período de fev/08 a jan/09 e fev/09 a jan/10, em 6,42% e 4,36%, passando o valor unitário inicial de R\$ 112,00 para R\$ 124,40, devendo incidir tão somente para as contratações futuras, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 117 de 18 de maio de 2010.

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

01/2010 IMPRENSA NACIONAL.
DATA: 14/04/10
OBJETO: Publicações De Matérias No Diário Oficial Da União. FMDCA
PRAZO: 31/03/2011
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

04/2010 IMPRENSA NACIONAL
DATA: 14/04/10
OBJETO: Publicações De Matérias No Diário Oficial Da União.FMAS
PRAZO: 31/03/2011
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07/2010 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA.
DATA: 06/05/10
OBJETO: Fornecimento de cestas de produtos para café para atender ao Programa Idoso
PRAZO: 31/12/2010
VALOR: R\$105.694,83 (cento e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

03/2010 RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICAS S/A.
DATA: 15/04/10
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de Atos Oficiais do Município de Joinville./FMDCA
PRAZO: 31/03/2011
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

06/2010 RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICAS S/A.
DATA: 15/04/10
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de Atos Oficiais do Município de Joinville./FMAS
PRAZO: 31/03/2011
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

02/2010 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.
DATA: 15/04/10
OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Secretaria de Assistência Social – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente
PRAZO: 31/03/2011
VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

05/2010 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.
DATA: 15/04/10
OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos da Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social.
PRAZO: 31/03/2011
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

08/2010 VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
DATA: 10/05/10
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
PRAZO: 31/12/2010
VALOR: R\$9.091,06 (nove mil, noventa e um reais e seis centavos),

09/2010 BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
DATA: 10/05/10
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
PRAZO: 31/12/2010
VALOR: R\$7.599,99 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

10/2010 ATACADO E COMÉRCIO UNIVERSO LTDA - ME
DATA: 21/05/10
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
PRAZO: 31/12/2010
VALOR: R\$ R\$ 1.489,85 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

11/2010 SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA
DATA: 14/05/10
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos programas do FMAS
PRAZO: 60 Dias
VALOR: R\$ R\$ 18.606,79(dezoito mil seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

12/2010 PAPELARIA JOINVILLE LTDA
DATA: 14/05/10
OBJETO: Aquisição de material de expediente, material de artesanato
PRAZO: 60 Dias
VALOR: R\$ R\$ 22.184,03(vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e três centavos)

13/2010 VILA MOBILLE IND.E COM. DE MÓVEIS LTDA.
DATA: 17/05/10
OBJETO:. aquisição de móveis para atender as necessidades dos Programas atendidos pelo Convenio Abrigo do Estado da Secretaria de Assistência Social
PRAZO: 60 Dias
VALOR: R12.341,00 (doze mil trezentos e quarenta e um reais).

14/2010 VILA MOBILLE IND.E COM. DE MÓVEIS LTDA.
DATA: 17/05/10
OBJETO: Aquisição de móveis em geral para atender as necessidades do Centro de Referência especializado e Assistência Social – CREAS
PRAZO: 60 Dias
VALOR: R\$36.978,10 (trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais).

15/2010 PROVILLE INFORMÁTICA LTDA.
DATA: 24/05/10
OBJETO: aquisição de equipamentos de informática
PRAZO: 60 Dias
VALOR: R\$53.304,00 (cinquenta e treis mil e trezentos e quatro reais).

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
FMTHPS
EXTRATOS DE CONTRATOS

001/2010 ZENITE TOPOGRAFIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
DATA: 12/03/2010
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de sondagem de simples reconhecimento em imóvel de propriedade do município, localizado no Conjunto Habitacional Dom Gregório Warmeling, entre as ruas João Vitor da Silva, Adelaide Bento Carvalho, Arlete Luquini e Nivaldo Luiz Tridopolli Bairro Jardim Iririu.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R\$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais), irreajustáveis.

002/2010 ZENITE TOPOGRAFIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
DATA: 22/03/2010
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de topografia (equipe técnica e equipamentos) para desenvolver atividades nas áreas de intervenções da Secretaria de Habitação
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR: R\$ 93.237,73 (noventa e três mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

003/2010 BOGO – FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
DATA: 20/04/2010
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para financiamento ou doação às famílias carentes, inscritas nos programas habitacionais do Município ou encaminhadas pela defesa civil ou conselho tutelar.
PRAZO: até 31/12/2010.
VALOR: R\$ 445.999,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), fixos e irreajustáveis.

004/2010 USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
DATA: 17/05/2010
OBJETO: Locação de veículos.
PRAZO: 10 (dez) meses
VALOR: R\$ 5.678,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais) mensais, irreajustável.

Alsione Gomes de Oliveira filho
Secretário de Habitação

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

* Termo Aditivo Data: 14/05/2010
Contrato n.º 011/10 Data: 14/05/2010
Contratada: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA
Referente: edita o contrato transferindo a partir de 14/05/2010 a sua execução para atendimento das necessidades dos Programas Abrigo Infanto-Juvenil e Programa CREAS/Estado.

Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

7º Termo Aditivo
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 020/2006.
Contrato Administrativo de n.º 101/2006.
Contratado: Sepat Multi Service Ltda.
CNPJ/MF: 03.750.757/0001-90.
Objeto: Preparo e Fornecimento de Refeições.
Valor Total Estimado: R\$ 757.901,99 (setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Termo Inicial: 28 de maio de 2010.
Termo Final: 28 de novembro de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

POSTO GETÚLIO LTDA. - 3º Termo Aditivo ao contrato n.º. 056/2009-F – **25% do valor do contrato.**
DATA: 24 de maio de 2010.
OBJETO: O fornecimento contínuo de combustível e afins para o Setor de Trânsito da CONURB.
VALOR: R\$ 2.927,50

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - 2º Termo Aditivo ao contrato n.º. 010/2009-F –**Prazo.**
DATA: 24 de maio de 2010.
OBJETO: Locação de veículo para o setor de Trânsito da CONURB.
DATA: 31/07/2010 e término em 31/12/2010
VALOR: R\$ 6.750,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 052/2010
DATA: 05/05/2010
CONTRATADA: GIDION S.A- TRANSPORTE E TURISMO
OBJETO: Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.
VALOR: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 053/2010
DATA: 20/05/2010
CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville
VALOR: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 054/2010
DATA: 26/05/2010
CONTRATADA: CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Manutenção do sistema e suporte técnico para os módulos Cadastro Escolar, Secretaria, Tesouraria, Integração Bancária e Portal da Escola, para as escolas de arte, de música, ballet e secretaria da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.
VALOR: R\$ 9.638,28 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: 12 meses

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 31/2010 Concorrência nº 21/2010
Contratada: CLARO S/A

Objeto: Contratação de SERVIÇO de Telefonia Móvel PESSOAL (SMP) E MODEM 3G PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA ANO DE 2010
Valor total estimado: R\$ 52.276,18 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
Data: 21/05/2010.
Prazo: Até 31/12/2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditivo: 04/2010-A
Contrato: 04/2010
Contratada: Neomind Solutions Informática Ltda.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação de prazos contratuais.
Data: 26/05/2010
Valor do Contrato: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Prazo Contratual: de 06/01/2010 a 05/07/2010
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II e art. 65 da Lei 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Na publicação do Extrato de Aditivo de Convênio no Jornal do Município de nº 824, de 14/5/2010. **Espécie:** Aditivo de Convênio.

Onde se lê:
Signatários: “..... Valdir Speckhann, pela Comunidade.

Leia-se:
Signatários: “..... Francisco Carlos Brunken Filho, pela Comunidade.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
ERRATA EM EXTRATO
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 083/2009
DATA: 18/02/2010.
BASE LEGAL: Convite nº 043/2009
CONTRATADA: A Razão Social correta é **GERALDO STRECK GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA.**
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 20/02/2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
ERRATA EM AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2010

Publicado no JM de Joinville no dia 05/03/2010, edição nº 814.

ONDE SE LÊ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2010(...)

LEIA-SE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **034/2010**(...)

Joinville/SC, 28 de maio de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

ANEXOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

Câmara de Vereadores de Joinville



Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Mai/2009 a Abr/2010	
	LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.374.078,08	
Pessoal ativo	14.289.315,40	
Pessoal inativo e pensionistas	1.030.203,96	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	54.558,72	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	
Despesas de exercícios anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	
Convocações Extraordinárias	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.374.078,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	15.374.078,08	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		786.865.334,24
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,95
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%		47.211.920,05
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%		44.851.324,05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA Vereador Presidente	MAURICIO FERNANDO PEIXER Vereador Vice Presidente	PATRICIO CARLOS DESTRO Vereador 1º Secretário
--	--	--

Fonte: Divisão de Orçamento e Contabilidade

Município de Joinville

Página: 1							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010Bimestre Janeiro-Fevereiro							
Anexo I - Balanço Orçamentário							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No Bimestre	%	Até o bimestre	%	
(a)							(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.447.693.400,00	1.447.693.400,00	149.678.114,32	10,34	149.678.114,32	10,34	1.298.015.285,68
Receitas Correntes	1.200.237.570,00	1.200.237.570,00	146.073.082,36	12,17	146.073.082,36	12,17	1.054.164.487,64
Receita Tributária	275.171.700,00	275.171.700,00	50.075.330,47	18,20	50.075.330,47	18,20	225.096.369,53
Impostos	265.010.000,00	265.010.000,00	49.210.578,05	18,57	49.210.578,05	18,57	215.799.421,95
Taxas	8.461.700,00	8.461.700,00	804.947,39	9,51	804.947,39	9,51	7.656.752,61
Contribuição de Melhoria	1.700.000,00	1.700.000,00	59.805,03	3,52	59.805,03	3,52	1.640.194,97
Receitas de Contribuições	40.552.500,00	40.552.500,00	8.769.027,84	21,62	8.769.027,84	21,62	31.783.472,16
Contribuições Sociais	19.251.500,00	19.251.500,00	7.210.365,11	37,45	7.210.365,11	37,45	12.041.134,89
Contribuições Econômicas	21.301.000,00	21.301.000,00	1.558.662,73	7,32	1.558.662,73	7,32	19.742.337,27
Receita Patrimonial	62.080.800,00	62.080.800,00	9.277.719,10	14,94	9.277.719,10	14,94	52.803.080,90
Receitas Imobiliárias	838.000,00	838.000,00	200.987,73	23,98	200.987,73	23,98	637.012,27
Receitas de Valores Mobiliários	61.241.800,00	61.241.800,00	9.076.731,37	14,82	9.076.731,37	14,82	52.165.068,63
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	100.000,00	100.000,00	37.215,39	37,22	37.215,39	37,22	62.784,61
Outras Receitas Agropecuárias	100.000,00	100.000,00	37.215,39	37,22	37.215,39	37,22	62.784,61
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	8.128.100,00	8.128.100,00	110.328,35	1,36	110.328,35	1,36	8.017.771,65
Transferências Correntes	690.417.040,00	690.417.040,00	67.774.566,64	9,82	67.774.566,64	9,82	622.642.473,36
Transferências Intergovernamentais	648.701.970,00	648.701.970,00	66.977.723,89	10,32	66.977.723,89	10,32	581.724.246,11
Transferências de Instituições Privadas	3.301.000,00	3.301.000,00	98.131,04	2,97	98.131,04	2,97	3.202.868,96
Transferências de Convênios	38.414.070,00	38.414.070,00	698.711,71	1,82	698.711,71	1,82	37.715.358,29
Outras Receitas Correntes	123.786.430,00	123.786.430,00	10.028.894,57	8,10	10.028.894,57	8,10	113.757.535,43
Multas e Juros de Mora	38.758.050,00	38.758.050,00	2.111.093,98	5,45	2.111.093,98	5,45	36.646.956,02
Indenizações e Restituições	1.137.650,00	1.137.650,00	99.393,56	8,74	99.393,56	8,74	1.038.256,44
Receita da Dívida Ativa	64.485.500,00	64.485.500,00	5.692.475,92	8,83	5.692.475,92	8,83	58.793.024,08
Receitas Diversas	19.405.230,00	19.405.230,00	2.125.931,11	10,96	2.125.931,11	10,96	17.279.298,89
Receitas de Capital	247.455.830,00	247.455.830,00	3.605.031,96	1,46	3.605.031,96	1,46	243.850.798,04
Operações de Crédito	119.483.000,00	119.483.000,00	466.517,16	0,39	466.517,16	0,39	119.016.482,84
Operações de Crédito Internas	71.750.000,00	71.750.000,00	466.517,16	0,65	466.517,16	0,65	71.283.482,84
Operações de Crédito Externas	47.733.000,00	47.733.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.733.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Anexo I - Balanço Orçamentário									
Alienação de Bens	2.670.000,00	2.670.000,00	232.101,41	8,69	232.101,41	8,69	2.437.898,59		
Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	377,51	0,12	377,51	0,12	319.622,49		
Alienação de Bens Imóveis	2.350.000,00	2.350.000,00	231.723,90	9,86	231.723,90	9,86	2.118.276,10		
Transferências de Capital	125.301.680,00	125.301.680,00	2.906.413,39	2,32	2.906.413,39	2,32	122.395.266,61		
Transferências Intergovernamentais	9.515.300,00	9.515.300,00	2.262.726,00	23,78	2.262.726,00	23,78	7.252.574,00		
Transferências de Instituições Privadas	110.000,00	110.000,00	19.738,00	17,94	19.738,00	17,94	90.262,00		
Transferências de Convênios	115.676.380,00	115.676.380,00	623.949,39	0,54	623.949,39	0,54	115.052.430,61		
Outras Receitas de Capital	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00		
Outras Receitas	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	81.306.600,00	81.306.600,00	20.346.441,80	25,02	20.346.441,80	25,02	60.960.158,20		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	170.024.556,12	11,12	170.024.556,12	11,12	1.358.975.443,88		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	170.024.556,12	11,12	170.024.556,12	11,12	1.358.975.443,88		
DEFICIT (VI)							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	170.024.556,12	11,12	170.024.556,12				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							0,00		
Superávit Financeiro							0,00		
Reabertura de crédito adicional							0,00		

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
(d)	(e)	(f)=(d+e)					(g)	(gf)	(fg)
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.431.703.100,00	0,00	1.431.703.100,00	390.276.381,38	390.276.381,38	95.965.852,70	95.965.852,70	6,70	1.335.737.247,30
Despesas Correntes	954.229.916,00	0,00	954.229.916,00	340.315.866,42	340.315.866,42	88.902.440,34	88.902.440,34	9,32	865.327.475,66
Pessoal e Encargos Sociais	450.384.040,00	0,00	450.384.040,00	215.098.563,56	215.098.563,56	61.734.670,96	61.734.670,96	13,71	388.649.369,04
Juros e Encargos da Dívida	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	15.262.000,00	15.262.000,00	1.905.184,18	1.905.184,18	11,21	15.094.815,82
Outras Despesas Correntes	486.845.876,00	0,00	486.845.876,00	109.955.302,86	109.955.302,86	25.262.585,20	25.262.585,20	5,19	461.583.290,80

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Anexo I - Balanço Orçamentário									
Despesas de Capital	409.885.084,00	0,00	409.885.084,00	49.960.514,96	49.960.514,96	7.063.412,36	7.063.412,36	1,72	402.821.671,64
Investimentos	387.544.584,00	0,00	387.544.584,00	30.512.514,96	30.512.514,96	3.651.899,09	3.651.899,09	0,94	383.892.684,91
Inversões Financeiras	2.240.500,00	0,00	2.240.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.500,00
Amortização/Refinanciamento da	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	19.448.000,00	19.448.000,00	3.411.513,27	3.411.513,27	16,97	16.688.486,73
Reserva de Contingência RPPS	65.588.100,00	0,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00
Reserva de Contingência RPPS	65.588.100,00	0,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN) (IX)	97.296.900,00	0,00	97.296.900,00	44.439.313,33	44.439.313,33	15.637.538,18	15.637.538,18	16,07	81.659.361,82
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.529.000.000,00	0,00	1.529.000.000,00	434.715.694,71	434.715.694,71	111.603.390,88	111.603.390,88	7,30	1.417.396.609,12
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.529.000.000,00	0,00	1.529.000.000,00	434.715.694,71	434.715.694,71	111.603.390,88	111.603.390,88	7,30	1.417.396.609,12
SUPERÁVIT (XIII)							58.421.165,24		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.529.000.000,00	0,00	1.529.000.000,00	434.715.694,71	434.715.694,71	111.603.390,88	170.024.556,12		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas				Saldo a realizar
			No Bimestre	%	Até o bimestre	%	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(ca)			(a-c)
RECEITAS	81.306.600,00	81.306.600,00	20.346.441,80	25,02	20.346.441,80	25,02	60.960.158,20
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	77.860.600,00	77.860.600,00	19.955.885,30	25,63	19.955.885,30	25,63	57.904.714,70
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	42.678.000,00	42.678.000,00	14.850.506,46	34,80	14.850.506,46	34,80	27.827.493,54
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	42.678.000,00	42.678.000,00	14.850.506,46	34,80	14.850.506,46	34,80	27.827.493,54
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias	298.000,00	298.000,00	42.444,00	14,24	42.444,00	14,24	255.556,00
Receitas Imobiliárias - Intra-Orçamentárias	298.000,00	298.000,00	42.444,00	14,24	42.444,00	14,24	255.556,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias	34.320.000,00	34.320.000,00	5.012.734,50	14,61	5.012.734,50	14,61	29.307.265,50
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	564.600,00	564.600,00	50.200,34	8,89	50.200,34	8,89	514.399,66
Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias	562.100,00	562.100,00	50.200,34	8,93	50.200,34	8,93	511.899,66
Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Anexo I - Balanço Orçamentário							
Receitas Diversas - Intra-Orçamentárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	3.446.000,00	3.446.000,00	390.556,50	11,33	390.556,50	11,33	3.055.443,50
Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias	3.446.000,00	3.446.000,00	390.556,50	11,33	390.556,50	11,33	3.055.443,50
Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	3.446.000,00	3.446.000,00	390.556,50	11,33	390.556,50	11,33	3.055.443,50
TOTAL	81.306.600,00	81.306.600,00	20.346.441,80	25,02	20.346.441,80	25,02	60.960.158,20

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
(d)	(e)	(f)=(d+e)					(g)	(gf)	(fg)
Despesa	97.296.900,00	0,00	97.296.900,00	44.439.313,33	44.439.313,33	15.637.538,18	15.637.538,18	16,07	81.659.361,82
Despesas Correntes	90.291.900,00	0,00	90.291.900,00	39.969.313,33	39.969.313,33	14.426.652,72	14.426.652,72	15,98	75.865.247,28
Pessoal e Encargos Sociais	53.625.900,00	0,00	53.625.900,00	32.655.324,19	32.655.324,19	9.110.221,44	9.110.221,44	16,99	44.515.678,56
Juros e Encargos da Dívida	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	303.696,78	303.696,78	15,18	1.696.303,22
Outras Despesas Correntes	34.666.000,00	0,00	34.666.000,00	5.313.989,14	5.313.989,14	5.012.734,50	5.012.734,50	14,46	29.653.265,50
Despesas de Capital	7.005.000,00	0,00	7.005.000,00	4.470.000,00	4.470.000,00	1.210.885,46	1.210.885,46	17,29	5.794.114,54
Investimentos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização/Refinanciamento da	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	4.470.000,00	4.470.000,00	1.210.885,46	1.210.885,46	17,30	5.789.114,54
TOTAL	97.296.900,00	0,00	97.296.900,00	44.439.313,33	44.439.313,33	15.637.538,18	15.637.538,18	16,07	81.659.361,82

Carlo - Mers
PrefeitoMarcio Florencio
Secretário da FazendaMárcia Regina Brand Gomes
Controladora GeralCarolina Mendes dos Santos
Controladora
CRC/SC 023342/05Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										RS
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a-b)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.431.703.100,00	1.431.703.100,00	390.276.381,38	390.276.381,38	95.965.852,70	95.965.852,70	85,99	6,70	1.335.737.247,30	
LEGISLATIVA	24.008.000,00	24.008.000,00	7.146.266,84	7.146.266,84	2.684.755,13	2.684.755,13	2,41	11,18	21.323.244,87	
AÇÃO LEGISLATIVA	22.410.000,00	22.410.000,00	5.831.986,38	5.831.986,38	2.591.571,27	2.591.571,27	2,32	11,56	19.818.428,73	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	206.000,00	206.000,00	12.254,00	12.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.317.000,00	1.317.000,00	1.302.026,46	1.302.026,46	93.183,86	93.183,86	0,08	7,08	1.223.816,14	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	111.166.600,00	111.166.600,00	40.279.515,16	40.279.515,16	8.212.059,42	8.212.059,42	7,36	7,39	102.954.540,58	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	4.700.000,00	4.700.000,00	2.364.103,74	2.364.103,74	198.266,83	198.266,83	0,18	4,22	4.501.733,17	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.838.600,00	89.838.600,00	33.532.113,19	33.532.113,19	7.242.108,76	7.242.108,76	6,49	8,06	82.596.491,24	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.244.192,28	1.244.192,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.210.000,00	2.210.000,00	489.867,46	489.867,46	400.867,46	400.867,46	0,36	18,14	1.809.132,54	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.380.000,00	1.380.000,00	53.202,50	53.202,50	17.049,00	17.049,00	0,02	1,24	1.362.951,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.428.000,00	3.428.000,00	752.858,83	752.858,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3.428.000,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	5.705.500,00	5.705.500,00	843.177,16	843.177,16	188.061,66	188.061,66	0,17	3,30	5.517.438,34	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.004.500,00	1.004.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	165.705,71	165.705,71	0,15	16,50	838.794,29	
SEGURANÇA PÚBLICA	23.838.000,00	23.838.000,00	10.459.285,64	10.459.285,64	2.307.768,83	2.307.768,83	2,07	9,68	21.530.211,17	
POLÍCIA	22.343.000,00	22.343.000,00	9.392.210,14	9.392.210,14	2.128.768,83	2.128.768,83	1,91	9,53	20.214.231,17	
DEFESA CIVIL	1.495.000,00	1.495.000,00	1.067.075,50	1.067.075,50	179.000,00	179.000,00	0,16	11,97	1.316.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.336.150,00	33.336.150,00	12.569.840,53	12.569.840,53	2.782.709,93	2.782.709,93	2,49	8,35	30.553.440,07	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.547.820,00	12.547.820,00	10.527.328,24	10.527.328,24	1.945.128,29	1.945.128,29	1,74	15,50	10.602.691,71	
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	378.500,00	378.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.500,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	319.000,00	319.000,00	23.662,33	23.662,33	4.175,73	4.175,73	0,00	1,31	314.824,27	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	4.510.900,00	4.510.900,00	1.311.689,84	1.311.689,84	520.208,38	520.208,38	0,47	11,53	3.990.691,61	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.202.120,00	9.202.120,00	707.160,12	707.160,12	313.197,53	313.197,53	0,28	3,40	8.888.922,47	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	
FOMENTO AO TRABALHO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	

Página: 4									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro									
Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.176.770,00	7.176.770,00	3.974.107,67	3.974.107,67	767.341,95	767.341,95	0,69	10,69	6.409.428,05
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.400,00	21.400,00	1.320,83	1.320,83	1.320,83	1.320,83	0,00	6,17	20.079,17
COMUNICAÇÃO SOCIAL	547.230,00	547.230,00	106.826,20	106.826,20	5.012,12	5.012,12	0,00	0,92	542.217,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.689.600,00	4.689.600,00	677.910,92	677.910,92	116.445,07	116.445,07	0,10	2,48	4.573.154,93
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	11.000,00	2.094,45	2.094,45	1.108,31	1.108,31	0,00	10,08	9.891,69
AGRICULTURA	6.589.700,00	6.589.700,00	2.479.935,04	2.479.935,04	615.966,23	615.966,23	0,55	9,35	5.973.733,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.892.700,00	3.892.700,00	2.011.783,29	2.011.783,29	490.945,26	490.945,26	0,44	12,61	3.401.754,74
COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	20.000,00	96,00	96,00	96,00	96,00	0,00	0,48	19.904,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	220.800,00	220.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.800,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	257.000,00	257.000,00	31.998,36	31.998,36	7.167,36	7.167,36	0,01	2,79	249.832,64
EXTENSÃO RURAL	2.112.200,00	2.112.200,00	434.318,80	434.318,80	116.019,02	116.019,02	0,10	5,49	1.996.180,98
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	1.738,59	1.738,59	1.738,59	1.738,59	0,00	8,69	18.261,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.425.500,00	14.425.500,00	1.072.583,24	1.072.583,24	332.453,95	332.453,95	0,30	2,30	14.093.046,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.300,00	2.806.300,00	1.066.087,98	1.066.087,98	330.479,07	330.479,07	0,30	11,78	2.475.820,93
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.140.000,00	1.140.000,00	4.040,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.850.000,00	8.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850.000,00
TURISMO	1.622.000,00	1.622.000,00	1.974,88	1.974,88	1.974,88	1.974,88	0,00	0,12	1.620.025,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.200,00	7.200,00	480,38	480,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
COMUNICAÇÕES	4.935.000,00	4.935.000,00	1.076.809,23	1.076.809,23	3.042,56	3.042,56	0,00	0,06	4.931.957,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.491.000,00	2.491.000,00	1.076.809,23	1.076.809,23	3.042,56	3.042,56	0,00	0,12	2.487.957,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.444.000,00	2.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.000,00
DESPORTO E LAZER	27.028.000,00	27.028.000,00	2.713.138,60	2.713.138,60	511.624,59	511.624,59	0,46	1,89	26.516.375,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.770.000,00	4.770.000,00	2.591.209,15	2.591.209,15	393.695,14	393.695,14	0,35	8,25	4.376.304,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.968.000,00	9.968.000,00	31.068,82	31.068,82	31.068,82	31.068,82	0,03	0,31	9.936.931,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	12.110.000,00	12.110.000,00	88.482,59	88.482,59	84.482,59	84.482,59	0,08	0,70	12.025.517,41
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	2.378,04	2.378,04	2.378,04	2.378,04	0,00	11,89	17.621,96
ENCARGOS ESPECIAIS	42.100.000,00	42.100.000,00	39.710.000,00	39.710.000,00	6.294.413,24	6.294.413,24	5,64	14,95	35.805.586,76
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	37.100.000,00	37.100.000,00	34.710.000,00	34.710.000,00	5.316.697,45	5.316.697,45	4,76	14,33	31.783.302,55
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	977.715,79	977.715,79	0,88	19,55	4.022.284,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.588.100,00	67.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.588.100,00

Página: 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	%(b/a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	65.588.100,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.296.900,00	97.296.900,00	44.439.313,33	44.439.313,33	15.637.538,18	15.637.538,18	14,01	16,07	81.659.361,82
TOTAL (III) = (I + II)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	434.715.694,71	434.715.694,71	111.603.390,88	111.603.390,88	100,00	7,30	1.417.396.609,12

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.296.900,00	97.296.900,00	44.439.313,33	44.439.313,33	15.637.538,18	15.637.538,18	100,00	16,07	81.659.361,82
LEGISLATIVA	802.000,00	802.000,00	109.589,42	109.589,42	109.589,42	109.589,42	0,70	13,66	692.410,58
AÇÃO LEGISLATIVA	802.000,00	802.000,00	109.589,42	109.589,42	109.589,42	109.589,42	0,70	13,66	692.410,58
ADMINISTRAÇÃO	4.050.000,00	4.050.000,00	3.525.746,51	3.525.746,51	973.442,30	973.442,30	6,23	24,04	3.076.557,70
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	300.000,00	300.000,00	255.000,00	255.000,00	20.380,60	20.380,60	0,13	6,79	279.619,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.730.000,00	3.730.000,00	3.270.746,51	3.270.746,51	953.061,70	953.061,70	6,09	25,55	2.776.938,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
POLICIAMENTO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	129.542,32	129.542,32	0,83	9,60	1.220.457,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	129.542,32	129.542,32	0,83	9,60	1.220.457,68
SAÚDE	54.110.000,00	54.110.000,00	12.851.157,69	12.851.157,69	7.480.709,05	7.480.709,05	47,84	13,83	46.629.290,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.790.000,00	9.790.000,00	1.941.832,55	1.941.832,55	1.941.832,55	1.941.832,55	12,42	19,83	7.848.167,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	44.320.000,00	44.320.000,00	10.909.325,14	10.909.325,14	5.538.876,50	5.538.876,50	35,42	12,50	38.781.123,50
EDUCAÇÃO	20.100.400,00	20.100.400,00	14.988.671,42	14.988.671,42	4.820.968,72	4.820.968,72	30,83	23,98	15.279.431,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.000,00	570.000,00	537.323,78	537.323,78	52.894,06	52.894,06	0,34	9,28	517.105,94
ENSINO FUNDAMENTAL	13.510.400,00	13.510.400,00	9.351.347,64	9.351.347,64	2.168.074,66	2.168.074,66	13,86	16,05	11.342.325,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.520.000,00	5.520.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	16,63	47,10	2.920.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CULTURA	980.000,00	980.000,00	377.580,02	377.580,02	100.893,70	100.893,70	0,65	10,30	879.106,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.000,00	980.000,00	377.580,02	377.580,02	100.893,70	100.893,70	0,65	10,30	879.106,30

Página: 6									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010Bimestre Janeiro-Fevereiro									
Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										RS
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)		
URBANISMO	4.637.000,00	4.637.000,00	2.977.705,90	2.977.705,90	247.045,24	247.045,24	1,58	5,33	4.389.954,76	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.637.000,00	4.637.000,00	2.977.705,90	2.977.705,90	247.045,24	247.045,24	1,58	5,33	4.389.954,76	
HABITAÇÃO	350.000,00	350.000,00	295.000,00	295.000,00	22.486,52	22.486,52	0,14	6,42	327.513,48	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	295.000,00	295.000,00	22.486,52	22.486,52	0,14	6,42	327.513,48	
SAANEAMENTO	132.000,00	132.000,00	13.320,94	13.320,94	7.287,76	7.287,76	0,05	5,52	124.712,24	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	132.000,00	132.000,00	13.320,94	13.320,94	7.287,76	7.287,76	0,05	5,52	124.712,24	
GESTÃO AMBIENTAL	729.000,00	729.000,00	610.855,32	610.855,32	54.042,82	54.042,82	0,35	7,41	674.957,18	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	729.000,00	729.000,00	610.855,32	610.855,32	54.042,82	54.042,82	0,35	7,41	674.957,18	
AGRICULTURA	420.000,00	420.000,00	286.195,48	286.195,48	36.816,46	36.816,46	0,24	8,77	383.183,54	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	286.195,48	286.195,48	36.816,46	36.816,46	0,24	8,77	383.183,54	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	101.787,60	101.787,60	10.402,60	10.402,60	0,07	8,67	109.597,40	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	101.787,60	101.787,60	10.402,60	10.402,60	0,07	8,67	109.597,40	
COMUNICAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DESPORTO E LAZER	400.000,00	400.000,00	381.703,03	381.703,03	129.729,03	129.729,03	0,83	32,03	275.270,97	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	400.000,00	381.703,03	381.703,03	129.729,03	129.729,03	0,83	32,03	275.270,97	
ENCARGOS ESPECIAIS	9.000.000,00	9.000.000,00	6.470.000,00	6.470.000,00	1.514.582,24	1.514.582,24	9,69	16,83	7.485.417,76	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.000.000,00	9.000.000,00	6.470.000,00	6.470.000,00	1.514.582,24	1.514.582,24	9,69	16,83	7.485.417,76	
TOTAL	97.296.900,00	97.296.900,00	44.439.313,33	44.439.313,33	15.637.538,18	15.637.538,18	100,00	16,07	81.659.361,82	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)

Carlito. Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)				RS
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.233.208.870,00	141.424.826,25	298.668.731,84	272.884.571,46
Receitas tributárias	275.171.700,00	25.591.626,20	75.666.956,67	65.694.727,19
IPTU	90.000.000,00	5.285.470,41	42.182.976,44	35.740.276,70
ISS	124.000.000,00	12.592.741,70	20.667.413,69	22.677.370,26
ITBI	21.000.000,00	2.668.484,77	4.250.124,87	3.017.997,14
IRRF	30.000.000,00	3.900.099,79	6.556.859,72	3.814.516,60
Outras Receitas Tributárias	10.171.700,00	1.144.829,53	2.009.581,95	444.566,49
Receitas de Contribuições	83.230.500,00	15.117.488,38	38.737.022,68	36.400.332,89
Receitas Previdenciárias	61.929.500,00	12.193.500,38	34.254.371,95	31.335.935,68
Outras Receitas Contribuições	21.301.000,00	2.923.988,00	4.482.650,73	5.064.397,21
Receita Patrimonial Líquida	17.489.500,00	552.006,93	1.087.107,96	1.404.346,67
Receita patrimonial	62.378.800,00	13.842.378,34	23.162.541,44	21.998.877,67
(-) Aplicações Financeiras	44.889.300,00	13.290.371,41	22.075.433,48	20.594.531,00
Transferências Correntes	690.417.040,00	83.209.540,00	150.984.106,64	146.643.386,74
FPM	44.160.000,00	4.169.922,43	9.109.398,23	8.651.439,78
ICMS	248.000.000,00	34.517.265,31	64.784.331,40	55.298.879,41
Convênios	38.414.070,00	530.450,23	1.229.161,94	831.132,70
Outras Transferências Correntes	359.842.970,00	43.991.902,03	75.861.215,07	81.861.934,85
Demais Receitas Correntes	166.900.130,00	16.954.164,74	32.193.537,89	22.741.777,97
Dívida Ativa	64.485.500,00	2.856.776,06	8.549.251,98	3.367.161,68
Diversas Receitas Correntes	102.414.630,00	14.097.388,68	23.644.285,91	19.374.616,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	250.901.830,00	4.409.637,75	8.405.226,21	5.346.905,09
Operações de Crédito (III)	119.483.000,00	760.889,68	1.227.406,84	396.544,59
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.116.000,00	715.720,02	1.338.377,93	1.393.635,70
Transferências de Capital	125.301.680,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
Convênios	115.676.380,00	1.256.979,19	1.880.928,58	198.017,60
Outras Transferências de Capital	9.625.300,00	1.676.048,86	3.958.512,86	3.358.707,20
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	125.302.830,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.358.511.700,00	144.357.854,30	304.508.173,28	276.441.296,26

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.040.116.028,06	121.270.016,92	224.599.109,98	196.735.806,44
Pessoal e Encargos Sociais	484.624.432,06	63.378.685,14	134.223.577,54	120.167.637,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.000.000,00	454.668,74	2.663.549,70	5.896.411,62
Outras despesas Correntes	536.491.596,00	57.436.663,04	87.711.982,74	70.671.757,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.021.116.028,06	120.815.348,18	221.935.560,28	190.839.394,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	422.729.511,98	10.743.062,28	19.017.360,10	17.253.209,34
Investimentos	393.389.011,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Inversões Financeiras	2.240.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	27.100.000,00	2.889.488,69	7.511.887,42	7.562.181,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	395.629.511,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Reserva de Contingência (XVI)	2.000.000,00			
Reserva do RPPS (XVII)	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.484.333.640,04	128.668.921,77	233.441.032,96	200.530.422,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-125.821.940,04	15.688.932,53	71.067.140,32	75.910.873,82
Saldo de Exercícios Anteriores	-----	-----	622.492,06 D	
Discriminação da Meta Fiscal				Valor Corrente
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				39.523.550,87

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
----------------------------------	--	--	--

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	6.181.029,96	88.779.215,62	13.627,36	52.520.894,42	42.425.723,80	159.281,15	27.467.619,32	111.327,57	8.997.658,27	18.517.914,63
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	3.645.295,41	57.546.119,11	5.072,05	31.354.794,62	29.831.547,85	0,00	18.123.551,16	0,00	5.272.459,69	12.851.092,33
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	196.458,38	0,00	157.901,31	38.557,07	0,00	99.797,84	344,13	99.453,71	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	88.576,56	0,00	87.915,43	66,13	0,00	68.580,76	83,25	65.400,04	3.097,47
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	379.685,27	1.371,36	321.336,87	56.977,04	0,00	672.534,32	3.342,43	215.427,88	453.764,00
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	0,00	137.320,91	0,00	127.538,59	9.782,32	0,00	26.457,99	0,00	6.688,10	19.769,88
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Ur	3.425,53	297.439,41	0,00	189.754,17	111.110,77	28.779,57	1.633.108,28	0,00	570.368,95	1.091.518,96
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	35.389,00	0,00	26.079,00	9.310,00	0,00	366.132,99	0,00	35.713,81	330.419,18
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	293,70	124.711,47	0,00	124.691,67	313,50	0,00	60.772,71	0,00	50.359,51	10.413,20
Fundação Municipal de Vigilância	0,08	6.028,24	0,00	5.075,65	952,67	952,57	780,00	0,00	780,00	952,55
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	0,00	116.029,86	0,00	94.444,11	21.585,75	0,00	455.583,84	0,00	381.006,00	74.577,84
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	99.513,27	0,00	99.513,27	0,00	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.615.156,82	1.829,46	10.349.208,97	7.264.118,39	62.000,00	4.413.097,49	0,00	1.729.025,74	2.746.071,75
Fundação Cultural de Joinville	173,02	462.730,49	0,01	437.704,58	25.198,92	0,00	272.939,71	5.369,47	199.763,93	157.806,37
Fundo Municipal de Assistência Social	2.507,68	2.100.637,53	0,00	1.657.512,55	445.632,66	67.548,11	83.656,40	0,00	11.725,40	139.479,11
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	179.619,97	0,00	179.619,97	0,00	0,00	97.863,50	49.985,23	42.804,52	5.073,73
Fundação Municipal Albano Schmidt	17.728,53	94.197,05	0,00	60.944,23	50.981,35	0,00	36.445,76	0,00	21.466,99	14.978,77
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	14.150,09	4.272,57	1.795,16	8.082,36	0,00	69.507,62	50.282,11	19.225,51	0,00
Hospital Municipal São José	2.511.606,01	8.937.451,29	0,00	6.898.145,28	4.550.912,02	0,00	418.747,77	0,00	220.905,38	197.842,39
Fundo Municipal de Terr. Habitação Pop	0,00	6.209,54	0,00	6.209,54	0,00	0,00	151.725,00	0,00	39.240,05	112.484,99
LEGISLATIVO										
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00	0,00	406.288,67	1.920,95	95.795,55	308.572,11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	7.098.527,21	0,00	4.193.896,97	2.904.630,24	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65	0,00
EXECUTIVO										
Prefeitura Municipal de Joinville	0,00	5.362.187,06	0,00	3.359.355,46	2.002.831,60	0,00	2.291.042,75	0,00	2.291.042,75	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	3.989,74	0,00	3.989,74	0,00	0,00	4.307,32	0,00	4.307,32	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	8.809,36	0,00	8.809,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	9.803,04	0,00	9.803,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.621.949,59	0,00	735.052,03	886.897,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	75.993,54	0,00	75.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,58	0,00	2.388,58	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	14.901,08	0,00	0,00	14.901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e Planej	0,00	893,80	0,00	893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		6.181.029,96	95.877.742,83	13.627,36	56.714.791,39	45.330.354,04	159.281,15	29.771.759,97	111.327,57	11.301.798,92
									18.517.914,63	

Carito Mess Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carolina Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5	Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral
-------------------------	---	---	---	---

Fonte - SF- Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	RS

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-Receita de impostos	344.030.000,00	344.030.000,00	54.999.939,41	54.999.939,41	15,99
1.1-Receita resultante do IPTU	139.000.000,00	139.000.000,00	39.738.471,35	39.738.471,35	28,59
1.1.1-Imposto s/ propriedade predial e territorial urbana IPTU	90.000.000,00	90.000.000,00	36.901.507,01	36.901.507,01	41,00
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	363.323,39	363.323,39	12,11
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	37.000.000,00	37.000.000,00	2.182.838,10	2.182.838,10	5,90
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	294.803,83	294.803,83	3,28
1.1.5-(-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	-4.000,98	-4.000,98	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	25.020.000,00	25.020.000,00	1.581.640,10	1.581.640,10	6,32
1.2.1-Imposto sobre a transmissão Inter Vivos - ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	1.587.471,29	1.587.471,29	7,56
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções do ITBI	0,00	0,00	-5.831,19	-5.831,19	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	150.000.000,00	150.000.000,00	11.023.068,03	11.023.068,03	7,35
1.3.1-Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS	124.000.000,00	124.000.000,00	8.074.671,99	8.074.671,99	6,51
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	55.995,51	55.995,51	2,80
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	2.888.655,44	2.888.655,44	14,44
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.745,09	3.745,09	0,09
1.3.5-(-) Deduções do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	2.656.759,93	2.656.759,93	8,86
1.4.1-Imposto de renda retido na fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	2.656.759,93	2.656.759,93	8,86
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	431.320.000,00	431.320.000,00	49.030.539,80	49.030.539,80	11,37
2.1-Cota Parte FPM	55.200.000,00	55.200.000,00	6.076.423,57	6.076.423,57	11,01
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.200.000,00	55.200.000,00	6.076.423,57	6.076.423,57	11,01
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	310.000.000,00	310.000.000,00	37.833.832,44	37.833.832,44	12,20
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	7.000.000,00	7.000.000,00	275.028,40	275.028,40	3,93
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	9.000.000,00	9.000.000,00	836.445,41	836.445,41	9,29
2.5-Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	9.097,08	9.097,08	8,27
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000.000,00	50.000.000,00	3.999.712,90	3.999.712,90	8,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	775.350.000,00	775.350.000,00	104.030.479,21	104.030.479,21	13,42

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	15.000.000,00	15.000.000,00	57.251,70	57.251,70	0,38
5.1-Transferências do Salário-Educação	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Outras transferências do FNDE	6.000.000,00	6.000.000,00	57.251,70	57.251,70	0,95
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.465.000,00	16.465.000,00	57.251,70	57.251,70	0,35

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	86.262.000,00	86.262.000,00	9.727.770,75	9.727.770,75	11,28
10.1-Cota Parte FPM	11.040.000,00	11.040.000,00	1.136.947,77	1.136.947,77	10,30
10.2-Cota Parte ICMS	62.000.000,00	62.000.000,00	7.566.766,35	7.566.766,35	12,20
10.3-ICMS Desoneração	1.400.000,00	1.400.000,00	55.005,68	55.005,68	3,93
10.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	167.289,08	167.289,08	9,29
10.5-Cota Parte ITR	22.000,00	22.000,00	1.819,40	1.819,40	8,27
10.6-Cota Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	799.942,47	799.942,47	8,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	133.000.000,00	133.000.000,00	19.001.659,40	19.001.659,40	14,29
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	133.000.000,00	133.000.000,00	18.955.835,03	18.955.835,03	14,25
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	45.824,37	45.824,37	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	46.738.000,00	46.738.000,00	9.228.064,28	9.228.064,28	19,74

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	93.060.000,00	93.060.000,00	14.178.206,12	14.178.206,12	15,24
13.1-Com Educação Infantil	15.000.000,00	15.000.000,00	2.128.940,14	2.128.940,14	14,19
13.2-Com Ensino Fundamental	78.060.000,00	78.060.000,00	12.049.265,98	12.049.265,98	15,44
14-OUTRAS DESPESAS	38.140.000,00	38.140.000,00	2.587.680,66	2.587.680,66	6,78
14.1-Com Educação Infantil	7.920.000,00	7.920.000,00	669.500,07	669.500,07	8,45
14.2-Com Ensino Fundamental	30.220.000,00	30.220.000,00	1.918.180,59	1.918.180,59	6,35
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	131.200.000,00	131.200.000,00	16.765.886,78	16.765.886,78	12,78
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND ((13-18)/(11)x100)%				74,62	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				Valor	

Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
---	--	--	--	--	--

RECEITAS COM AÇES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3)	193.837.500,00	193.837.500,00	26.007.619,80	26.007.619,80	13,42
DESPESAS COM AÇES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	66.800.000,00	66.800.000,00	10.559.538,61	10.559.538,61	15,81
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	22.920.000,00	22.920.000,00	2.798.440,21	2.798.440,21	12,21
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	43.880.000,00	43.880.000,00	7.761.098,40	7.761.098,40	17,69
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	170.878.000,00	170.878.000,00	18.835.017,62	18.835.017,62	11,02
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	108.280.000,00	108.280.000,00	13.967.446,57	13.967.446,57	12,90
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	62.598.000,00	62.598.000,00	4.867.571,05	4.867.571,05	7,78
25-Ensino Médio	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	16.618.500,00	16.618.500,00	624.077,39	624.077,39	3,76

29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	256.426.500,00	256.426.500,00	30.018.633,62	30.018.633,62	11,71
---	----------------	----------------	---------------	---------------	-------

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)		9.228.064,28
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício		0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)		45.824,37
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB		0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos		0,00
35-Restos a pagar inscritos sem disp financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
36-Cancelamento de restos a pagar inscritos com disp financ de rec imp vinculados ao ensino = (46g)		5.072,05
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		9.278.960,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		20.115.595,53
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %		19,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação 42-Custeadas com operações de crédito	18.500.000,00	18.500.000,00	5.470,00	5.470,00	0,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	28.334.000,00	28.334.000,00	784.656,47	784.656,47	2,77
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	46.834.000,00	46.834.000,00	790.126,47	790.126,47	1,69
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	303.260.500,00	303.260.500,00	30.808.760,09	30.808.760,09	10,16

Página: 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2010 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.575.070,49	5.072,05

Município de Joinville

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
R\$				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Jan a Fev/2010	Até Fev/2010	
RECEITAS				
Previsão inicial		1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Previsão atualizada		1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Receitas realizadas		170.024.556,12	170.024.556,12	
Déficit Orçamentário		0,00	0,00	
Saldo de exercicios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		0,00	0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	0,00	
Dotação Atualizada		1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	
Despesas empenhadas		434.715.694,71	434.715.694,71	
Despesas liquidadas		111.603.390,88	111.603.390,88	
Superávit Orçamentário		58.421.165,24	58.421.165,24	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Jan a Fev/2010	Até Fev/2010	
Despesas empenhadas		434.715.694,71	434.715.694,71	
Despesas liquidadas		111.603.390,88	111.603.390,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Fev/2010	
Receita Corrente Líquida			772.161.386,43	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Jan a Fev/2010	Até Fev/2010	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas previdenciárias realizadas (IV)		31.278.368,76	31.278.368,76	
Despesas previdenciárias liquidadas (V)		5.437.894,06	5.437.894,06	
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)		25.840.474,70	25.840.474,70	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		95.750.600,00	-62.140.351,51	-64,90
Resultado Primário		39.523.550,87	55.378.207,79	140,11

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2010/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				R\$
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.716.981,43	12.545,45	56.374.081,94	45.330.354,04
Poder Legislativo	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	29.524.752,45	109.406,62	11.206.003,37	18.209.342,46
Poder Legislativo	406.288,67	1.920,95	95.795,55	308.572,17
DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Jan a Fev/2010	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fev/2010
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		20.115.595,53	25,00	19,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		14.178.206,12	60,00	74,62
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
---------------------------	---	---	---

Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Impresso em 27/05/2010 às 08:19h						
Página: 1						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril						
Anexo I - Balanço Orçamentário						
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas			
			No Bimestre	%	Até o bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)
						(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.447.693.400,00	1.447.693.400,00	142.393.420,17	9,84	292.071.534,49	20,17
Receitas Correntes	1.200.237.570,00	1.200.237.570,00	138.380.198,01	11,53	284.453.280,37	23,70
Receita Tributária	275.171.700,00	275.171.700,00	25.591.626,20	9,30	75.666.956,67	27,50
Impostos	265.010.000,00	265.010.000,00	24.446.796,67	9,22	73.657.374,72	27,79
Taxas	8.461.700,00	8.461.700,00	1.099.525,58	12,99	1.904.472,97	22,51
Contribuição de Melhoria	1.700.000,00	1.700.000,00	45.303,95	2,66	105.108,98	6,18
Receitas de Contribuições	40.552.500,00	40.552.500,00	4.842.806,78	11,94	13.611.834,62	33,57
Contribuições Sociais	19.251.500,00	19.251.500,00	1.918.818,78	9,97	9.129.183,89	47,42
Contribuições Econômicas	21.301.000,00	21.301.000,00	2.923.988,00	13,73	4.482.650,73	21,04
Receita Patrimonial	62.080.800,00	62.080.800,00	13.799.934,34	22,23	23.077.653,44	37,17
Receitas Imobiliárias	838.000,00	838.000,00	176.648,96	21,08	377.636,69	45,06
Receitas de Valores Mobiliários	61.241.800,00	61.241.800,00	13.623.285,38	22,25	22.700.016,75	37,07
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	100.000,00	100.000,00	41.620,70	41,62	78.836,09	78,84
Outras Receitas Agropecuárias	100.000,00	100.000,00	41.620,70	41,62	78.836,09	78,84
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.128.100,00	8.128.100,00	103.152,30	1,27	213.480,65	2,63
Transferências Correntes	690.417.040,00	690.417.040,00	83.209.540,00	12,05	150.984.106,64	21,87
Transferências Intergovernamentais	648.701.970,00	648.701.970,00	82.658.679,68	12,74	149.636.403,57	23,07
Transferências de Instituições Privadas	3.301.000,00	3.301.000,00	20.410,09	0,62	118.541,13	3,59
Transferências de Convênios	38.414.070,00	38.414.070,00	530.450,23	1,38	1.229.161,94	3,20
Outras Receitas Correntes	123.786.430,00	123.786.430,00	10.791.517,69	8,72	20.820.412,26	16,82
Multas e Juros de Mora	38.758.050,00	38.758.050,00	3.411.773,66	8,80	5.522.867,64	14,25
Indenizações e Restituições	1.137.650,00	1.137.650,00	1.918.688,53	168,65	2.018.082,09	177,39
Receita da Dívida Ativa	64.485.500,00	64.485.500,00	2.856.776,06	4,43	8.549.251,98	13,26
Receitas Diversas	19.405.230,00	19.405.230,00	2.604.279,44	13,42	4.730.210,55	24,38
Receitas de Capital	247.455.830,00	247.455.830,00	4.013.222,16	1,62	7.618.254,12	3,08
Operações de Crédito	119.483.000,00	119.483.000,00	760.889,68	0,64	1.227.406,84	1,03
Operações de Crédito Internas	71.750.000,00	71.750.000,00	64.625,36	0,09	531.142,52	0,74
Operações de Crédito Externas	47.733.000,00	47.733.000,00	696.264,32	1,46	696.264,32	1,46

Impresso em 27/05/2010 às 08:19h						
Página: 2						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril						
Anexo I - Balanço Orçamentário						
Alienação de Bens	2.670.000,00	2.670.000,00	319.304,43	11,96	551.405,84	20,65
Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	377,51	0,12
Alienação de Bens Imóveis	2.350.000,00	2.350.000,00	319.304,43	13,59	551.028,33	23,45
Transferências de Capital	125.301.680,00	125.301.680,00	2.933.028,05	2,34	5.839.441,44	4,66
Transferências Intergovernamentais	9.515.300,00	9.515.300,00	1.676.048,86	17,61	3.938.774,86	41,39
Transferências de Instituições Privadas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	19.738,00	17,94
Transferências de Convênios	115.676.380,00	115.676.380,00	1.266.979,19	1,09	1.880.928,58	1,63
Outras Receitas de Capital	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	81.306.600,00	81.306.600,00	16.731.415,24	20,58	37.077.857,04	45,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	159.124.835,41	10,41	329.149.391,53	21,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	159.124.835,41	10,41	329.149.391,53	21,53
DÉFICIT (VI)					0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00	159.124.835,41	10,41	329.149.391,53	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)					622.492,06	
Superávit Financeiro					622.492,06	
Reabertura de crédito adicional					0,00	

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.431.703.100,00	1.421.640,04	1.433.124.740,04	128.385.780,13	518.662.161,51	120.976.375,61	216.942.228,31	15,14
Despesas Correntes	954.229.916,00	-4.417.787,94	949.812.128,06	101.384.068,33	441.699.934,75	110.233.313,33	199.135.753,67	20,97
Pessoal e Encargos Sociais	450.384.040,00	-19.397.507,94	430.986.532,06	23.564.724,77	238.663.288,33	58.315.942,09	120.050.613,05	27,85
Juros e Encargos da Dívida	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	290.131,67	15.552.131,67	454.668,74	2.359.852,92	13,88
Outras Despesas Correntes	486.845.876,00	14.979.720,00	501.825.596,00	77.529.211,89	187.484.514,75	51.462.702,50	76.725.287,70	15,29

Impresso em 27/05/2010 às 08:19h										Página: 3	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril											
Anexo I - Balanço Orçamentário											
Despesas de Capital	409.885.084,00	5.839.427,98	415.724.511,98	27.001.711,80	76.962.226,76	10.743.062,28	17.806.474,64	4,28	397.918.037,34		
Investimentos	387.544.584,00	5.839.427,98	393.384.011,98	27.001.711,80	57.514.226,76	7.853.573,59	11.505.472,68	2,92	381.878.539,30		
Inversões Financeiras	2.240.500,00	0,00	2.240.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.500,00		
Amortização/Refinanciamento da	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	0,00	19.448.000,00	2.889.488,69	6.301.001,96	31,35	13.798.998,04		
Reserva de Contingência RPPS	65.588.100,00	0,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00		
Reserva de Contingência RPPS	65.588.100,00	0,00	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.588.100,00		
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	97.296.900,00	12.000,00	97.308.900,00	6.480.108,19	50.919.421,52	11.036.703,59	26.674.241,77	27,41	70.634.658,23		
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.529.000.000,00	1.433.640,04	1.530.433.640,04	134.865.888,32	569.581.583,03	132.013.079,20	243.616.470,08	15,92	1.286.817.169,96		
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.529.000.000,00	1.433.640,04	1.530.433.640,04	134.865.888,32	569.581.583,03	132.013.079,20	243.616.470,08	15,92	1.286.817.169,96		
SUPERÁVIT (XIII)							85.532.921,45				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.529.000.000,00	1.433.640,04	1.530.433.640,04	134.865.888,32	569.581.583,03	132.013.079,20	329.149.391,53				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Demais Despesas Previdenciárias	58.000,00	58.000,00	8.853,38	8.853,38	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	400.000,00	400.000,00	59.202,42	59.202,42	44.637,34
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	44.514.500,00	44.514.500,00	11.153.275,72	11.153.275,72	9.006.960,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	65.588.100,00	65.588.100,00	47.861.303,03	47.861.303,03	43.349.594,25

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2010	Até Bimestre / 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	65.588.100,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2010	2009
Caixa	0,00	139,98 D	298,76 D
Bancos conta movimento	173.859,20 D	2.685.239,92 D	2.203.471,62 D
Investimentos	572.892.916,96 D	617.890.483,74 D	505.140.320,83 D
Outros bens e direitos	0,00	0,00	93,59 D

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2010	Até Bimestre / 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	43.540.600,00	43.540.600,00	25.518.846,59	25.518.846,59	21.491.149,46
Receita de Contribuições	42.678.000,00	42.678.000,00	25.289.377,68	25.289.377,68	21.330.919,87
Patronal	37.598.000,00	37.598.000,00	21.539.213,58	21.539.213,58	17.908.690,29
Pessoal Civil	37.598.000,00	37.598.000,00	21.539.213,58	21.539.213,58	17.908.690,29
Ativo	37.598.000,00	37.598.000,00	21.539.213,58	21.539.213,58	17.908.690,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	4.400.000,00	4.400.000,00	3.214.283,78	3.214.283,78	2.886.349,26
Em regime débito e parcelamento	680.000,00	680.000,00	535.880,32	535.880,32	535.880,32
Receita Patrimonial	298.000,00	298.000,00	84.888,00	84.888,00	82.633,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	564.600,00	564.600,00	144.580,91	144.580,91	77.596,59
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	3.446.000,00	3.446.000,00	786.972,09	786.972,09	934.071,63
Alienação de bens	3.446.000,00	3.446.000,00	786.972,09	786.972,09	934.071,63
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	-164.189,62	-164.189,62	- 919,68
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	46.986.600,00	46.986.600,00	26.141.629,06	26.141.629,06	22.424.301,41

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2010	Até Bimestre / 2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	400.000,00	400.000,00	59.202,42	59.202,42	44.637,34
Despesas correntes	395.000,00	395.000,00	59.202,42	59.202,42	44.637,34
Despesas de capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	400.000,00	400.000,00	59.202,42	59.202,42	44.637,34

Carlito Merss
Prefeito

Márcio Florêncio
Secretário da Fazenda

Marcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Cleusa Mara Amaral
Gerente Financeiro

André Santos Pereira
Contador
CRC/SC 031360/O-0

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			RS

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	455.211.013,43	451.438.780,52	450.098.693,57
Deduções (II)	-----	38.559.014,44	63.549.328,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	79.064.679,95	93.624.324,38
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	4.011.472,56	2.190.082,98
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	101.864.117,94	44.517.138,07	32.265.079,23
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	455.211.013,43	412.879.766,08	386.549.365,44
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.689.000,00	22.498.104,16	22.498.104,16
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	452.522.013,43	390.381.661,92	364.051.261,28

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-26.330.400,64	-88.470.752,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	95.750.600,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	877.784.230,17	617.803.781,30	614.805.556,40
Passivo Atuarial	0,00	617.803.781,30	614.805.556,40
Demais Dívidas	877.784.230,17	0,00	0,00
Deduções (VIII)	572.872.348,70	600.453.635,95	620.575.863,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	1.410.896,97	2.685.379,90
Investimentos	572.892.916,96	599.057.640,06	617.890.483,74
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	194.521,05	14.901,08	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	304.911.881,47	17.350.145,35	-5.770.307,24
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	304.911.881,47	17.350.145,35	-5.770.307,24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal			
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			RS

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)

Carlito Merss
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Município de Joinville

Impresso em 25/05/2010 às 10:40h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.233.208.870,00	141.424.826,25	298.668.731,84	272.884.571,46
Receitas tributárias	275.171.700,00	25.591.626,20	75.666.956,67	65.694.727,19
IPTU	90.000.000,00	5.285.470,41	42.182.976,44	35.740.276,70
ISS	124.000.000,00	12.592.741,70	20.667.413,69	22.677.370,26
ITBI	21.000.000,00	2.668.484,77	4.250.124,87	3.017.997,14
IRRF	30.000.000,00	3.900.099,79	6.556.859,72	3.814.516,60
Outras Receitas Tributárias	10.171.700,00	1.144.829,53	2.009.581,95	444.566,49
Receitas de Contribuições	83.230.500,00	15.117.488,38	38.737.022,68	36.400.332,89
Receitas Previdenciárias	61.929.500,00	12.193.500,38	34.254.371,95	31.335.935,68
Outras Receitas Contribuições	21.301.000,00	2.923.988,00	4.482.650,73	5.064.397,21
Receita Patrimonial Líquida	17.489.500,00	552.006,93	1.087.107,96	1.404.346,67
Receita patrimonial	62.378.800,00	13.842.378,34	23.162.541,44	21.998.877,67
(-) Aplicações Financeiras	44.889.300,00	13.290.371,41	22.075.433,48	20.594.531,00
Transferências Correntes	690.417.040,00	83.209.540,00	150.984.106,64	146.643.386,74
FPM	44.160.000,00	4.169.922,43	9.109.398,23	8.651.439,78
ICMS	248.000.000,00	34.517.265,31	64.784.331,40	55.298.879,41
Convênios	38.414.070,00	530.450,23	1.229.161,94	831.132,70
Outras Transferências Correntes	359.842.970,00	43.991.902,03	75.861.215,07	81.861.934,85
Demais Receitas Correntes	166.900.130,00	16.954.164,74	32.193.537,89	22.741.777,97
Dívida Ativa	64.485.500,00	2.856.776,06	8.549.251,98	3.367.161,68
Diversas Receitas Correntes	102.414.630,00	14.097.388,68	23.644.285,91	19.374.616,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	250.901.830,00	4.409.637,75	8.405.226,21	5.346.905,09
Operações de Crédito (III)	119.483.000,00	760.889,68	1.227.406,84	396.544,59
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.116.000,00	715.720,02	1.338.377,93	1.393.635,70
Transferências de Capital	125.301.680,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
Convênios	115.676.380,00	1.256.979,19	1.880.928,58	198.017,60
Outras Transferências de Capital	9.625.300,00	1.676.048,86	3.958.512,86	3.358.707,20
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	125.302.830,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.358.511.700,00	144.357.854,30	304.508.173,28	276.441.296,26

Impresso em 25/05/2010 às 10:40h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.040.116.028,06	121.270.016,92	224.599.109,98	196.735.806,44
Pessoal e Encargos Sociais	484.624.432,06	63.378.685,14	134.223.577,54	120.167.637,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.000.000,00	454.668,74	2.663.549,70	5.896.411,62
Outras despesas Correntes	536.491.596,00	57.436.663,04	87.711.982,74	70.671.757,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.021.116.028,06	120.815.348,18	221.935.560,28	190.839.394,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	422.729.511,98	10.743.062,28	19.017.360,10	17.253.209,34
Investimentos	393.389.011,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Inversões Financeiras	2.240.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	27.100.000,00	2.889.488,69	7.511.887,42	7.562.181,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	395.629.511,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Reserva de Contingência (XVI)	2.000.000,00			
Reserva do RPPS (XVII)	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.484.333.640,04	128.668.921,77	233.441.032,96	200.530.422,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-125.821.940,04	15.688.932,53	71.067.140,32	75.910.873,82
Saldo de Exercícios Anteriores	-----	-----	622.492,06 D	
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente	
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			39.523.550,87	

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Impresso em 25/05/2010 às 10:37h 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgao									
RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	6.181.029,96	88.779.215,62	650.326,55	63.752.176,53	30.557.742,50	159.281,15	27.467.619,32	1.830.874,37	13.137.251,62
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Joinville	3.645.295,41	57.546.119,11	636.177,45	35.571.860,73	24.983.376,34	0,90	18.123.551,16	1.639.250,29	6.843.093,45
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Di	0,00	196.458,38	0,00	196.458,38	0,00	0,00	99.797,84	344,13	99.453,71
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	88.576,56	0,00	87.915,43	661,13	0,00	68.580,76	83,25	65.400,04
PROMOTUR - Fundação de Promoção e	0,00	379.685,27	1.371,36	348.870,27	29.443,64	0,00	672.534,32	3.342,43	468.180,46
Fundação Municipal do Meio Ambiente de J	0,00	137.320,91	0,00	127.538,59	9.782,32	0,00	26.457,99	0,00	14.188,10
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Ur	3.425,53	297.439,41	0,00	189.754,17	111.110,77	28.779,57	1.633.108,28	0,00	667.842,27
Fundo Municipal de Direitos da Criança e	0,00	35.389,00	54,20	35.334,80	0,00	0,00	366.132,99	0,00	114.064,47
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	293,70	124.711,47	0,00	124.691,67	313,50	0,00	60.772,71	0,00	50.719,51
Fundação Municipal de Vigilância	0,08	6.028,24	0,00	5.075,65	952,67	952,57	780,00	0,00	780,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Join	0,00	116.029,86	0,00	94.444,11	21.585,75	0,00	455.583,84	0,00	412.953,01
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	99.513,27	0,00	99.513,27	0,00	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51
Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.615.156,82	6.544,72	14.799.590,37	2.809.021,73	62.000,00	4.413.097,49	40.448,93	3.296.742,00
Fundação Cultural de Joinville	173,02	462.730,49	0,01	442.136,58	20.766,92	0,00	272.939,71	5.429,47	158.929,76
Fundo Municipal de Assistência Social	2.507,68	2.100.637,53	824,33	1.852.962,80	249.358,08	67.548,11	83.656,40	31.885,58	38.050,71
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	179.619,97	0,00	179.619,97	0,00	0,00	97.863,50	49.985,23	42.804,52
Fundação Municipal Albano Schmidt	17.728,53	94.197,05	0,00	60.944,23	50.981,35	0,00	36.445,76	0,00	25.764,43
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	14.150,09	4.272,57	1.795,16	8.082,36	0,00	69.507,62	50.282,11	19.225,51
Hospital Municipal São José	2.511.606,01	8.937.451,29	0,00	9.186.751,36	2.262.305,94	0,00	418.747,77	0,00	370.302,76
Fundo Municipal de Terras, Habitação Pop	0,00	6.209,54	0,00	6.209,54	0,00	0,00	151.725,00	0,00	124.804,76
LEGISLATIVO									
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00	0,00	406.288,67	9.822,95	313.904,64

Impresso em 25/05/2010 às 10:37h 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgao									
RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	7.098.527,21	0,00	5.095.695,61	2.002.831,60	0,00	2.304.140,65	0,00	2.304.140,65
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Joinville	0,00	5.362.187,06	0,00	3.359.355,46	2.002.831,60	0,00	2.291.042,75	0,00	2.291.042,75
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Jo	0,00	3.989,74	0,00	3.989,74	0,00	0,00	4.307,32	0,00	4.307,32
Fundação Municipal de Desenvolvimento Ru	0,00	8.809,36	0,00	8.809,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.402,00	0,00	6.402,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. pa	0,00	9.803,04	0,00	9.803,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.621.949,59	0,00	1.621.949,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	75.993,54	0,00	75.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388,58	0,00	2.388,58
Instituto de Previd. Social dos Servidor	0,00	14.901,08	0,00	14.901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOTUR - Fundação de Promoção e	0,00	893,80	0,00	893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.181.029,96	95.877.742,83	650.326,55	68.847.872,14	32.560.574,10	159.281,15	29.771.759,97	1.830.874,37	15.441.392,27

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5	Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral
---------------------------	---	---	---	---

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Impresso em 27/05/2010 às 17:41h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1-Receita de impostos	344.030.000,00	344.030.000,00	28.349.997,13	83.349.936,54	(c)=(b/a)
1.1-Receita resultante do IPTU	139.000.000,00	139.000.000,00	8.898.755,48	48.637.226,83	24,23
1.1.1-Imposto s/ propriedade predial e territorial urbana IPTU	90.000.000,00	90.000.000,00	5.286.582,18	42.188.089,19	34,99
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	394.371,23	757.694,62	46,88
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	37.000.000,00	37.000.000,00	2.217.990,33	4.400.828,43	25,26
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	1.000.923,51	1.295.727,34	11,89
1.1.5-(-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	-1.111,77	-5.112,75	14,40
1.2-Receita resultante do ITBI	25.020.000,00	25.020.000,00	2.668.484,77	4.250.124,87	0,00
1.2.1-Imposto sobre a transmissão Inter Vivos - ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	2.678.737,77	4.266.209,06	16,99
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20,32
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções do ITBI	0,00	0,00	-10.253,00	-16.084,19	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	150.000.000,00	150.000.000,00	12.882.657,09	23.905.725,12	15,94
1.3.1-Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS	124.000.000,00	124.000.000,00	12.592.741,70	20.667.413,69	16,67
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	123.506,83	179.502,34	8,98
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	20.000.000,00	20.000.000,00	165.785,63	3.054.441,07	15,27
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	622,93	4.368,02	0,11
1.3.5-(-) Deduções do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	3.900.099,79	6.556.859,72	21,86
1.4.1-Imposto de renda retido na fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	3.900.109,79	6.556.869,72	21,86
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções do IRRF	0,00	0,00	-10,00	-10,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	431.320.000,00	431.320.000,00	57.081.375,75	106.111.915,55	24,60
2.1-Cota Parte FPM	55.200.000,00	55.200.000,00	5.212.402,94	11.288.826,51	20,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.200.000,00	55.200.000,00	5.212.402,94	11.288.826,51	20,45
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	310.000.000,00	310.000.000,00	43.146.581,47	80.980.413,91	26,12
2.2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	7.000.000,00	7.000.000,00	275.028,40	550.056,80	7,86
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	9.000.000,00	9.000.000,00	774.524,25	1.610.969,66	17,90
2.5-Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	8.642,34	17.739,42	16,13
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000.000,00	50.000.000,00	7.664.196,35	11.663.909,25	23,33
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	775.350.000,00	775.350.000,00	85.431.372,88	189.461.852,09	24,44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	15.000.000,00	15.000.000,00	1.194.321,26	1.251.572,96	8,34
5.1-Transferências do Salário-Educação	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Outras transferências do FNDE	6.000.000,00	6.000.000,00	1.194.321,26	1.251.572,96	20,86
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	104.607,56	104.607,56	7,14
6.1-Transferências de convênios	1.465.000,00	1.465.000,00	104.607,56	104.607,56	7,14
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.465.000,00	16.465.000,00	1.298.928,82	1.356.180,52	8,24

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	86.262.000,00	86.262.000,00	11.416.274,77	21.144.045,52	24,51
10.1-Cota Parte FPM	11.040.000,00	11.040.000,00	1.042.480,51	2.179.428,28	19,74
10.2-Cota Parte ICMS	62.000.000,00	62.000.000,00	8.629.316,16	16.196.082,51	26,12
10.3-ICMS Desoneração	1.400.000,00	1.400.000,00	55.005,68	110.011,36	7,86
10.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	154.904,85	322.193,93	17,90
10.5-Cota Parte ITR	22.000,00	22.000,00	1.728,44	3.547,84	16,13
10.6-Cota Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	1.532.839,13	2.332.781,60	23,33
11-Receitas recebidas do FUNDEB	133.000.000,00	133.000.000,00	20.345.077,14	39.346.736,54	29,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	133.000.000,00	133.000.000,00	20.307.717,11	39.263.552,14	29,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	37.360,03	83.184,40	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	46.738.000,00	46.738.000,00	8.891.442,34	18.119.506,62	38,77

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	93.060.000,00	93.060.000,00	14.941.605,07	29.119.811,19	31,29
13.1-Com Educação Infantil	15.000.000,00	15.000.000,00	2.719.857,79	4.848.797,93	32,33
13.2-Com Ensino Fundamental	78.060.000,00	78.060.000,00	12.221.747,28	24.271.013,26	31,09
14-OUTRAS DESPESAS	38.140.000,00	38.140.000,00	2.854.689,47	5.442.370,13	14,27
14.1-Com Educação Infantil	7.920.000,00	7.920.000,00	467.006,45	1.136.506,52	14,35
14.2-Com Ensino Fundamental	30.220.000,00	30.220.000,00	2.387.683,02	4.305.863,61	14,25
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	131.200.000,00	131.200.000,00	17.796.294,54	34.562.181,32	26,34

DEDUÇES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	622.492,06
18-TOTAL DAS DEDUÇES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	622.492,06
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND ((13-18)/(11)x100)%	72,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	622.492,06
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010	622.492,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3)	193.837.500,00	193.837.500,00	21.357.843,22	47.365.463,02	24,44
DESPESAS COM AÇES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	66.800.000,00	66.800.000,00	7.797.779,35	18.357.317,96	27,48
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	22.920.000,00	22.920.000,00	3.186.864,24	5.985.304,45	26,11
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	43.880.000,00	43.880.000,00	4.610.915,11	12.372.013,51	28,20
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	170.878.000,00	170.878.000,00	18.033.188,81	36.868.206,43	21,58
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	108.280.000,00	108.280.000,00	14.609.430,30	28.576.876,87	26,39
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	62.598.000,00	62.598.000,00	3.423.758,51	8.291.329,56	13,25
25-Ensino Médio	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	16.618.500,00	16.618.500,00	677.682,38	1.301.759,77	7,83
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	256.426.500,00	256.426.500,00	26.508.650,54	56.527.284,16	22,04

DEDUÇES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	18.119.506,62
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	83.184,40
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	622.492,06
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos sem disp financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento de restos a pagar inscritos com disp financ de rec imp vinculados ao ensino = (46g)	5.072,05
37-TOTAL DAS DEDUÇES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	18.830.255,13
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	36.395.269,26
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/ (3) x 100) %	19,21

OUTRAS INFORMAÇES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação 42-Custeadas com operações de crédito	18.500.000,00	18.500.000,00	1.227.290,25	1.232.760,25	6,66
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	28.334.000,00	28.334.000,00	1.786.573,26	2.571.229,73	9,07
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	46.834.000,00	46.834.000,00	3.013.863,51	3.803.989,98	8,12
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	303.260.500,00	303.260.500,00	29.522.514,05	60.331.274,14	19,89

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2010 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.245.791,52	5.072,05
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	Valor	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	11.650.605,80	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.999.625,79	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.393.452,55	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	83.184,40	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	10.339.963,44	0,00

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Mar a Abr/2010	Até Abr/2010
RECEITAS		
Previsão inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00
Previsão atualizada	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00
Receitas realizadas	159.124.835,41	329.149.391,53
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	622.492,06
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.529.000.000,00	1.529.000.000,00
Créditos Adicionais	1.433.640,04	1.433.640,04
Dotação Atualizada	1.530.433.640,04	1.530.433.640,04
Despesas empenhadas	134.865.888,32	569.581.583,03
Despesas liquidadas	132.013.079,20	243.616.470,08
Superávit Orçamentário	27.111.756,21	85.532.921,45

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Mar a Abr/2010	Até Abr/2010
Despesas empenhadas	134.865.888,32	569.581.583,03
Despesas liquidadas	132.013.079,20	243.616.470,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Abr/2010
Receita Corrente Líquida	786.865.334,24

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Mar a Abr/2010	Até Abr/2010
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	27.736.209,99	59.014.578,75
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	5.715.381,66	11.153.275,72
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	22.020.828,33	47.861.303,03

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	95.750.600,00	-88.470.752,15	-92,40
Resultado Primário	39.523.550,87	71.067.140,32	179,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R\$
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.716.981,43	649.244,64	68.507.162,69	32.560.574,10
Poder Legislativo	341.791,36	1.081,91	340.709,45	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	29.524.752,45	1.821.051,42	15.127.487,63	12.576.213,40
Poder Legislativo	406.288,67	9.822,95	313.904,64	82.561,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Mar a Abr/2010	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abr/2010
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		36.395.269,26	25,00	19,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		28.497.319,13	60,00	72,43
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Maio/2009 a Abril/2010

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Mai/2009 a Abr/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	447.355.985,60	
Pessoal ativo	405.352.926,03	
Pessoal inativo e pensionistas	30.481.029,21	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	11.522.030,36	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.652.039,54	
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	3.280,86	
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	
Despesas de exercicios anteriores	1.202.720,91	
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	30.446.037,77	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	415.703.946,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	415.703.946,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	786.865.334,24	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	52,83	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 54%	424.907.280,49	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 51,30%	403.661.916,47	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	455.211.013,43	450.098.693,57		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	434.624.017,38	429.033.258,97		
Interna	429.048.866,88	422.761.844,15		
Externa	5.575.150,50	6.271.414,82		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00		
Demais Dívidas	20.586.996,05	21.065.434,60		
DEDUÇÕES (II)	-----	63.549.328,13		
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.723.905,89	93.624.324,38		
Demais Haveres Financeiros	9.400.337,07	2.190.082,98		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	101.864.117,94	32.265.079,23		
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	455.211.013,43	386.549.365,44		
Receita Corrente Líquida - RCL	767.088.667,94	786.865.334,24		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,34	57,20		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,34	49,13		
Limite definido por Resolução do Senado Federal (I)	920.506.401,53	944.238.401,09		

Nota: (I) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	282.734.728,69	280.935.969,65		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	282.734.728,69	280.935.969,65		
Previdenciárias	278.998.572,90	277.927.871,42		
Demais Contribuições Sociais	3.736.155,79	3.008.098,23		
Do FGTS	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	151.889.288,69	148.097.289,32		

OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.739.874,98	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	11.032.252,36		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	877.784.230,17	614.805.556,40		

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		
Passivo Atuarial	877.784.230,17	614.805.556,40
Demais Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	572.872.348,70	620.575.863,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	173.859,20	2.685.379,90
Investimentos	572.892.916,96	617.890.483,74
Demais Haveres Financeiros	93,59	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	194.521,05	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	5.073,75
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	304.911.881,47	-5.770.307,24

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Impresso em 28/05/2010 às 12:00h Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2010

Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)				RS
GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
Total das garantias concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00		
Receita Corrente Líquida (IV)	767.088.667,94	786.865.334,24		
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00		
Limite def. por Resolução do Senado Federal (*)	168.759.506,95	173.110.373,53		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
Total das Contragarantias (VII)=(V+VI)	0,00	0,00		

Nota: (*) 22,00% Referente a R.C.L dos últimos 12 meses

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Fonte- SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville

Impresso em 28/05/2010 às 12:02h Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2010

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	121.372.772,28	121.372.772,28
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	121.372.772,28	121.372.772,28
Interna	115.101.357,46	115.101.357,46
Abertura de Crédito	94.035.922,86	94.035.922,86
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	21.065.434,60	21.065.434,60
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	21.065.434,60	21.065.434,60
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	6.271.414,82	6.271.414,82
Abertura de Crédito	6.271.414,82	6.271.414,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	328.725.921,29	328.725.921,29
Parcelamentos de Dívidas	280.935.969,65	280.935.969,65
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	280.935.969,65	280.935.969,65
Previdenciárias	277.927.871,42	277.927.871,42
Demais Contribuições Sociais	3.008.098,23	3.008.098,23
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	47.789.951,64	47.789.951,64
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	786.865.334,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	121.372.772,28	15,42
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	125.898.453,48	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	55.080.573,40	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	450.098.693,57	57,20

Impresso em 28/05/2010 às 12:02h Página: 2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2010

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito			
Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			
Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville			

Município de Joinville

Impresso em 28/05/2010 às 12:03h Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1o. Quadrimestre/2010

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	415.703.946,06	52,83
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	424.907.280,49	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	403.661.916,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	386.549.365,44	49,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	944.238.401,09	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	173.110.373,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	121.372.772,28	15,42
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	125.898.453,48	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	55.080.573,40	7,00

Carlito Merss Prefeito	Marcio Florencio Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Rogério Jose Dallabona Gerente Contabilidade Geral			

Município de Joinville

Impresso em 25/05/2010 às 10:40h Página: 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Abril 2010/Bimestre Março-Abril

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.233.208.870,00	141.424.826,25	298.668.731,84	272.884.571,46
Receitas tributárias	275.171.700,00	25.591.626,20	75.666.956,67	65.694.727,19
IPTU	90.000.000,00	5.285.470,41	42.182.976,44	35.740.276,70
ISS	124.000.000,00	12.592.741,70	20.667.413,69	22.677.370,26
ITBI	21.000.000,00	2.668.484,77	4.250.124,87	3.017.997,14
IRRF	30.000.000,00	3.900.099,79	6.556.859,72	3.814.516,60
Outras Receitas Tributárias	10.171.700,00	1.144.829,53	2.009.581,95	444.566,49
Receitas de Contribuições	83.230.500,00	15.117.488,38	38.737.022,68	36.400.332,89
Receitas Previdenciárias	61.929.500,00	12.193.500,38	34.254.371,95	31.335.935,68
Outras Receitas Contribuições	21.301.000,00	2.923.988,00	4.482.650,73	5.064.397,21
Receita Patrimonial Líquida	17.489.500,00	552.006,93	1.087.107,96	1.404.346,67
Receita patrimonial	62.378.800,00	13.842.378,34	23.162.541,44	21.998.877,67
(-) Aplicações Financeiras	44.889.300,00	13.290.371,41	22.075.433,48	20.594.531,00
Transferências Correntes	690.417.040,00	83.209.540,00	150.984.106,64	146.643.386,74
FPM	44.160.000,00	4.169.922,43	9.109.398,23	8.651.439,78
ICMS	248.000.000,00	34.517.265,31	64.784.331,40	55.298.879,41
Convênios	38.414.070,00	530.450,23	1.229.161,94	831.132,70
Outras Transferências Correntes	359.842.970,00	43.991.902,03	75.861.215,07	81.861.934,85
Demais Receitas Correntes	166.900.130,00	16.954.164,74	32.193.537,89	22.741.777,97
Dívida Ativa	64.485.500,00	2.856.776,06	8.549.251,98	3.367.161,68
Diversas Receitas Correntes	102.414.630,00	14.097.388,68	23.644.285,91	19.374.616,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	250.901.830,00	4.409.637,75	8.405.226,21	5.346.905,09
Operações de Crédito (III)	119.483.000,00	760.889,68	1.227.406,84	396.544,59
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.116.000,00	715.720,02	1.338.377,93	1.393.635,70
Transferências de Capital	125.301.680,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
Convênios	115.676.380,00	1.256.979,19	1.880.928,58	198.017,60
Outras Transferências de Capital	9.625.300,00	1.676.048,86	3.958.512,86	3.358.707,20
Outras Receitas de Capital	1.150,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	125.302.830,00	2.933.028,05	5.839.441,44	3.556.724,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.358.511.700,00	144.357.854,30	304.508.173,28	276.441.296,26

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2010	Até o bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.040.116.028,06	121.270.016,92	224.599.109,98	196.735.806,44
Pessoal e Encargos Sociais	484.624.432,06	63.378.685,14	134.223.577,54	120.167.637,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	19.000.000,00	454.668,74	2.663.549,70	5.896.411,62
Outras despesas Correntes	536.491.596,00	57.436.663,04	87.711.982,74	70.671.757,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.021.116.028,06	120.815.348,18	221.935.560,28	190.839.394,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	422.729.511,98	10.743.062,28	19.017.360,10	17.253.209,34
Investimentos	393.389.011,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Inversões Financeiras	2.240.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	27.100.000,00	2.889.488,69	7.511.887,42	7.562.181,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	395.629.511,98	7.853.573,59	11.505.472,68	9.691.027,62
Reserva de Contingência (XVI)	2.000.000,00			
Reserva do RPPS (XVII)	65.588.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.484.333.640,04	128.668.921,77	233.441.032,96	200.530.422,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-125.821.940,04	15.688.932,53	71.067.140,32	75.910.873,82
Saldo de Exercícios Anteriores	-----	-----	622.492,06 D	
Discriminação da Meta Fiscal				Valor Corrente
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				39.523.550,87

Carlito Meress
Prefeito

Marcio Florencio
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Rogério Jose Dallabona
Gerente Contabilidade Geral

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.